Cachoeiro de Itapemirim

PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DO *EL NIÑO*

PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO, RESPOSTA E RECUPERAÇÃO DIANTE DOS RISCOS CLIMÁTICOS E SEUS IMPACTOS SOBRE A POPULAÇÃO E OS SERVIÇOS ESSENCIAIS

Secretaria Municipal de Saúde

CACHOEIRO PREFEITURA

2026

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 8
2. JUSTIFICATIVA 10
3. OBJETIVO GERAL 11
4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS 12
5. CENÁRIO E PRINCIPAIS RISCOS PARA CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 12
5.1 Seca e escassez hídrica 14
5.2 Temperaturas elevadas e baixa umidade 14
5.3 Queimadas e incêndios em vegetação 15
5.4 Arboviroses e outros vetores 15
5.5 Doenças relacionadas à água e aos alimentos 16
5.6 Saúde mental e impactos sociais 16
6. POPULAÇÕES PRIORITÁRIAS 16
7. ORGANIZAÇÃO OPERACIONAL 18
7.1 Eixos de atuação 18
7.2 Estrutura de coordenação 19
7.3 Sala de Situação 20
7.4 Fluxo operacional 20
7.5 Comunicação e registro das decisões 22
7.6 Revisão operacional 23
8. EIXO I – VIGILÂNCIA 24
8.1 Objetivos da vigilância 24
8.2 Componentes do monitoramento 24
8.3 Fontes de informação 25
8.4 Vigilância dos impactos sobre a saúde 26
8.5 Vigilância das populações prioritárias 27
8.6 Vigilância da infraestrutura e dos serviços essenciais 27
8.7 Fluxo de comunicação das informações 28
8.8 Registro do monitoramento 29
8.9 Situações que exigem intensificação da vigilância 30
8.10 Produtos da vigilância 31
9. EIXO II – PREVENÇÃO 31
9.1 Atenção Primária à Saúde 32
9.1.1 Medidas preventivas relacionadas ao calor 32
9.1.2 Medidas preventivas relacionadas às chuvas e inundações 33
9.1.3 Continuidade do cuidado no domicílio 33
9.2 Vigilância Ambiental e controle de endemias 34
9.2.1 Prevenção dos riscos relacionados à água 34
9.2.2 Prevenção das doenças transmitidas por vetores 35
9.3 Vigilância Sanitária 35
9.3.1 Segurança dos alimentos 36
9.3.2 Condições sanitárias dos locais de acolhimento 36
9.4 Comunicação preventiva 36
9.4.1 Conteúdo mínimo das mensagens preventivas 37

9.4.2 Orientações conforme a ameaça 37
9.5 Matriz sintética das ações preventivas 38
10. EIXO III – PREPARAÇÃO 39
10.1 Gestão e coordenação 40
10.1.1 Cadastro dos recursos disponíveis 40
10.1.2 Capacitação e exercícios 41
10.2 Atenção Primária à Saúde 41
10.2.1 Plano local das unidades 42
10.3 Serviços de pronto atendimento 43
10.4 Assistência Farmacêutica e Rede de Frio 43
10.4.1 Transferência preventiva de produtos termolábeis 44
10.5 Regulação e continuidade assistencial 45
10.6 Transporte sanitário e apoio logístico 45
10.6.1 Prioridades para utilização do transporte 46
10.7 Infraestrutura e manutenção 46
10.7.1 Priorização das intervenções 47
10.7.2 Planos alternativos de funcionamento 47
10.8 Verificação da prontidão operacional 48
10.9 Encerramento da preparação e passagem para a resposta 49
11. EIXO IV – RESPOSTA 49
11.1 Princípios da resposta 49
11.2 Ativação da resposta 50
11.3 Ações iniciais de resposta 51
11.4 Coordenação da resposta 51
11.5 Proteção e remoção da população 52
11.6 Resposta da Atenção Primária à Saúde 53
11.7 Resposta dos serviços de urgência e pronto atendimento 53
11.8 Resposta da Vigilância em Saúde 54
11.9 Medicamentos, vacinas e produtos termolábeis 55
11.10 Água, energia e continuidade dos serviços 55
11.10.1 Interrupção do abastecimento de água 55
11.10.2 Interrupção de energia 56
11.11 Transporte, vias e isolamento 56
11.12 Locais de acolhimento temporário 57
11.13 Comunicação durante a resposta 57
11.14 Segurança das equipes 58
11.15 Registro de danos e necessidades 58
11.16 Reavaliação da resposta 59
11.17 Transição para a recuperação 59
12. NÍVEIS DE ATIVAÇÃO 61
12.1 Síntese dos níveis de ativação 61
12. NÍVEIS DE ATIVAÇÃO 61
12.1 Síntese dos níveis de ativação 61
12.2 Nível 0 – Vigilância 62
12.2.1 Caracterização 62

12.2.2 Critérios de permanência 62
12.2.3 Ações do Nível 0 62
12.2.4 Funcionamento da Sala de Situação 63
12.3 Nível 1 – Atenção 63
12.3.1 Caracterização 63
12.3.2 Critérios de ativação 63
12.3.3 Ações do Nível 1 64
12.3.4 Ações específicas da saúde 65
12.3.5 Funcionamento da Sala de Situação 65
12.4 Nível 2 – Alerta 65
12.4.1 Caracterização 65
12.4.2 Critérios de ativação 65
12.4.3 Ações do Nível 2 66
12.4.4 Informações setoriais obrigatórias 66
12.4.5 Funcionamento da Sala de Situação 67
12.5 Nível 3 – Alerta Máximo 67
12.5.1 Caracterização 67
12.5.2 Critérios de ativação 67
12.5.3 Ações do Nível 3 68
12.5.4 Coordenação das decisões 69
12.5.5 Funcionamento da Sala de Situação 70
12.6 Fluxo de elevação do nível de ativação 70
12.7 Redução do nível de ativação 71
12.8 Desativação e retorno ao Nível 0 71
12.9 Registro da alteração do nível 72
12.10 Quadro operacional dos níveis 72
13. MATRIZ OPERACIONAL 73
13.1 Matriz imediata de responsabilidades 74
13.2 Matriz de atuação por nível de ativação 75
13.3 Matriz operacional por ameaça 78
13.4 Campos de acompanhamento das ações 79
13.5 Classificação da situação das ações 80
13.6 Critérios de prioridade 81
13.7 Evidências das ações 81
13.8 Modelo de controle operacional 82
14. ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL 82
14.1 Objetivos da articulação intersetorial 82
14.2 Estrutura de articulação 83
14.3 Princípios de funcionamento 84
14.4 Integração entre os setores 84
14.5 Articulação entre Saúde e Defesa Civil 85
14.6 Articulação entre Saúde e Assistência Social 86
14.7 Articulação com os serviços de saneamento 86
14.8 Articulação com Meio Ambiente e Agricultura 87
14.9 Articulação para transporte e logística 87

14.10 Comunicação intersetorial 89
14.11 Fluxo de acionamento intersetorial 90
14.12 Solicitação de apoio externo 90
14.13 Reuniões intersetoriais 91
14.14 Avaliação da articulação intersetorial 92
15. SALA DE SITUAÇÃO 92
15.1 Objetivos 92
15.2 Composição 93
15.3 Coordenação e apoio técnico 94
15.4 Ativação 94
15.5 Periodicidade conforme o nível de ativação 95
15.6 Informações mínimas para avaliação 95
15.7 Roteiro da reunião 96
15.7.1 Abertura 96
15.7.2 Atualização do cenário 97
15.7.3 Atualização setorial 97
15.7.4 Tomada de decisão 97
15.7.5 Encerramento 98
15.8 Quadro de situação 98
15.9 Registro das decisões 99
15.10 Situação das ações 99
15.11 Evidências e documentos 100
15.12 Produtos da Sala de Situação 101
15.13 Fluxo das informações 102
15.14 Comunicação com a população 102
15.15 Desmobilização 103
15.16 Avaliação pós-evento 103
16. COMUNICAÇÃO DE RISCO 104
16.1 Objetivos 104
16.2 Princípios 104
16.3 Coordenação da comunicação 105
16.4 Conteúdo mínimo das mensagens 106
16.5 Comunicação conforme o nível de ativação 106
No Nível 3, as informações deverão ser atualizadas continuamente, com divulgação imediata sempre que houver mudança que altere as medidas de proteção. 107
16.6 Mensagens conforme a ameaça 107
16.6.1 Calor extremo 107
16.6.2 Estiagem e redução da disponibilidade hídrica 107
16.6.3 Chuvas intensas, alagamentos e inundações 108
16.6.4 Deslizamentos 108
16.6.5 Vendavais e granizo 108
16.6.6 Queimadas, incêndios e fumaça 108
16.6.7 Interrupção de energia 109
16.6.8 Interrupção ou contaminação da água 109
16.7 Públicos prioritários 109
16.8 Canais de comunicação 110

16.9 Comunicação territorial 110
16.10 Comunicação sobre os serviços de saúde 111
16.11 Comunicação nos locais de acolhimento 111
16.12 Boletim de situação 111
16.13 Tratamento de informações falsas 112
16.14 Proteção de dados pessoais 112
16.15 Registro das comunicações 113
16.16 Encerramento da comunicação emergencial 113
17. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 114
17.1 Objetivos 114
17.2 Monitoramento permanente 114
17.3 Monitoramento durante os níveis de ativação 115
17.4 Dimensões de avaliação 115
17.5 Indicadores de acompanhamento 116
17.5.1 Indicadores de preparação 116
17.5.2 Indicadores de resposta 117
17.5.3 Indicadores de danos e recuperação 118
17.6 Ficha de monitoramento das ações 119
17.7 Avaliação das evidências 119
17.8 Avaliação pós-evento 120
17.9 Relatório pós-evento 121
17.10 Plano de ação corretiva 121
17.11 Revisão do Plano 121
17.12 Responsabilidade pelo monitoramento 122
17.13 Ciclo de melhoria contínua 122
17.14 Disposições finais 123
REFERÊNCIAS 124
TERMO DE ENCERRAMENTO, APROVAÇÃO E VIGÊNCIA 127

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Ocorrências climáticas e ambientais registradas em Cachoeiro de Itapemirim desde 20138
Quadro 2 – Síntese dos impactos humanos e habitacionais registrados 9
Quadro 3 – Síntese das ameaças identificadas para Cachoeiro de Itapemirim 13
Quadro 4 – Eixos de atuação 18
Quadro 5 – Classificação da situação das ações 23
Quadro 6 – Componentes do monitoramento 24
Quadro 7 – Orientações preventivas conforme a ameaça 37
Quadro 8 – Matriz sintética das ações preventivas 38
Quadro 9 – Verificação da prontidão operacional 48
Quadro 10 – Síntese dos níveis de ativação 60
Quadro 11 – Critérios de caracterização dos níveis de ativação 61
Quadro 12 – Quadro operacional dos níveis 72
Quadro 13 – Matriz imediata de responsabilidades 74
Quadro 14 – Matriz de atuação por nível de ativação 75
Quadro 15 – Matriz operacional por ameaça 78
Quadro 16 – Campos de acompanhamento das ações 79
Quadro 17 – Classificação da situação das ações na Matriz Operacional 80
Quadro 18 – Integração entre os setores 84
Quadro 19 – Periodicidade da Sala de Situação conforme o nível de ativação 95
Quadro 20 – Quadro de situação 98
Quadro 21 – Situação das ações 100
Quadro 22 – Comunicação conforme o nível de ativação 106
Quadro 23 – Monitoramento durante os níveis de ativação 115
Quadro 24 – Dimensões de avaliação 116
Quadro 25 – Indicadores de preparação 116
Quadro 26 – Indicadores de resposta 117
Quadro 27 – Indicadores de danos e recuperação 118

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Fluxo operacional 21
Figura 2 – Fluxo de comunicação das informações 29
Figura 3 – Fluxo de elevação do nível de ativação 71
Figura 4 – Fluxo de acionamento intersetorial 90
Figura 5 – Fluxo das informações da Sala de Situação 102
Figura 6 – Ciclo de melhoria contínua 123

1. APRESENTAÇÃO

O El Niño é um fenômeno climático caracterizado pelo aquecimento anormal e persistente das águas superficiais do Oceano Pacífico Equatorial. Essa alteração interfere na circulação atmosférica e pode modificar os padrões de temperatura, umidade, vento e precipitação em diferentes regiões. Seus efeitos, entretanto, não ocorrem de maneira uniforme e não devem ser interpretados como causa isolada ou previsão automática de um único tipo de desastre.

Na Região Sudeste, os efeitos associados ao fenômeno podem envolver elevação das temperaturas, períodos de redução das chuvas e episódios localizados de precipitação intensa. Dessa forma, um mesmo território pode enfrentar calor excessivo e restrição hídrica em determinado período e, posteriormente, chuvas concentradas, alagamentos, inundações, enxurradas ou movimentos de massa. Essa variabilidade exige planejamento capaz de responder a ameaças distintas e, eventualmente, simultâneas.

Cachoeiro de Itapemirim apresenta histórico documentado de exposição a eventos hidrológicos, meteorológicos e ambientais. A base analisada reúne 18 ocorrências desde 2013, sendo uma classificada como doença viral e, por isso, desconsiderada na análise climática. As 17 ocorrências climáticas e ambientais remanescentes encontram-se sintetizadas no Quadro 1.

Quadro 1 – Ocorrências climáticas e ambientais registradas em Cachoeiro de Itapemirim desde 2013

Tipo de ocorrência	Número de registros
Chuvas intensas	5
Vendavais	4
Enxurradas	3
Inundações	3
Granizo	1
Incêndio florestal	1
Total	**17**

Fonte: *Elaborado a partir da base histórica consolidada no Plano de Gestão de Riscos de Cachoeiro de Itapemirim.*

O histórico municipal registra repercussões humanas, habitacionais, sanitárias e estruturais relevantes, conforme demonstrado no Quadro 2.

Quadro 2 – Síntese dos impactos humanos e habitacionais registrados

Impacto registrado	Quantitativo
Mortes	1
Pessoas desabrigadas	251
Pessoas desalojadas	2.672
Moradias danificadas	674
Moradias destruídas	38

Fonte: *Elaborado a partir da base histórica consolidada no Plano de Gestão de Riscos de Cachoeiro de Itapemirim.*

Também foram declarados danos à infraestrutura pública, às instalações de saúde, aos serviços médicos e de saúde pública e ao abastecimento de água potável. Esses registros não permitem atribuir diretamente cada ocorrência ao El Niño, mas demonstram que o Município possui exposição concreta a extremos climáticos e pode sofrer impactos simultâneos sobre a população, os serviços públicos, os acessos e a infraestrutura.

Além dos danos históricos, o diagnóstico produzido pela Secretaria Municipal de Saúde identificou vulnerabilidades relacionadas à continuidade dos serviços essenciais, entre elas infiltrações e problemas de cobertura em unidades de saúde, instalações elétricas que demandam reparos, limitações de climatização, risco de isolamento durante inundações, reduzida autonomia hídrica, ausência de geradores em determinados serviços e pontos da Rede de Frio, insuficiência de veículos e motoristas, dificuldades de manutenção de equipamentos e ausência de quantificação consolidada de alguns insumos estratégicos.

Diante desse cenário, o Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento dos Efeitos do El Niño tem a finalidade de organizar antecipadamente as ações de prevenção, preparação, monitoramento, alerta, resposta e recuperação, considerando as ameaças efetivamente identificadas e a capacidade municipal disponível. O documento deverá orientar a atuação integrada dos órgãos municipais, estabelecer responsabilidades, organizar os fluxos de

comunicação e acionamento, definir medidas de proteção da população e preservar a continuidade dos serviços essenciais.

O Plano possui caráter dinâmico e deverá ser permanentemente atualizado a partir do monitoramento das condições climáticas, da evolução dos riscos, da execução das medidas previstas, da produção de novas informações e das lições aprendidas em ocorrências reais ou exercícios simulados. Informações ainda não confirmadas não serão tratadas como capacidade instalada, devendo permanecer registradas como lacunas sujeitas a levantamento, pactuação e validação técnica.

2. JUSTIFICATIVA

A elaboração do Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento dos Efeitos do El Niño fundamenta-se na combinação entre as ameaças climáticas identificadas, o histórico de ocorrências no território de Cachoeiro de Itapemirim, as vulnerabilidades dos serviços públicos e a necessidade de fortalecimento da capacidade municipal de resposta.

Os possíveis efeitos do El Niño não se limitam a um único padrão climático. O fenômeno pode estar associado à elevação das temperaturas, à redução da disponibilidade de água, aos períodos de seca e baixa umidade, ao aumento do risco de incêndios florestais e, também, à ocorrência de chuvas intensas e concentradas. Essas condições podem produzir impactos distintos ou simultâneos sobre a população, o meio ambiente, a infraestrutura urbana e rural e a continuidade dos serviços essenciais.

O histórico municipal demonstra que Cachoeiro de Itapemirim já foi atingido por chuvas intensas, vendavais, enxurradas, inundações, granizo e incêndio florestal. As ocorrências analisadas resultaram em perda humana, desabrigamento, deslocamento de famílias, danos e destruição de moradias, prejuízos à infraestrutura pública, comprometimento de instalações de saúde e impactos sobre os serviços médicos, de saúde pública e de abastecimento de água potável.

A experiência registrada confirma que uma ocorrência climática pode comprometer, simultaneamente, acessos, abastecimento de água, fornecimento de energia, transporte, comunicação, assistência à população e capacidade de coordenação do Poder Público. Por essa razão, a preparação municipal não pode se restringir à atuação durante a emergência, devendo contemplar medidas antecipadas de prevenção, mitigação, preparação, monitoramento e organização da resposta.

O diagnóstico elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde também identificou fragilidades capazes de ampliar os impactos de eventos extremos, incluindo problemas estruturais em unidades de saúde, infiltrações, danos em coberturas, instalações elétricas que demandam reparos, limitações de climatização, risco de isolamento de unidades durante inundações, baixa autonomia hídrica, ausência de geradores em determinados serviços e pontos da Rede de Frio, insuficiência de veículos e motoristas, dificuldades de manutenção de equipamentos e lacunas na quantificação de insumos estratégicos.

Essas vulnerabilidades podem comprometer o atendimento à população justamente nos períodos de maior demanda. A interrupção de energia elétrica, por exemplo, pode afetar a conservação de medicamentos, vacinas e outros produtos sensíveis à temperatura. A redução ou contaminação da água pode prejudicar o funcionamento das unidades e elevar a ocorrência de agravos sanitários. O bloqueio de vias pode dificultar o deslocamento de equipes, o transporte de pacientes, o abastecimento dos serviços e o acesso da população à assistência.

O Plano justifica-se, portanto, pela necessidade de transformar informações dispersas em decisões previamente organizadas. Isso compreende identificar os riscos que deverão ser monitorados, os serviços que não poderão ser interrompidos, os responsáveis por cada medida, os recursos efetivamente disponíveis, os fluxos de acionamento e as lacunas que precisarão ser solucionadas antes da ocorrência de uma situação crítica.

A natureza dos riscos identificados exige atuação intersetorial. A proteção da população e a manutenção dos serviços dependem da articulação entre Defesa Civil, saúde, assistência social, meio ambiente, agricultura, saneamento, infraestrutura, transportes, comunicação, segurança e os demais órgãos envolvidos. Cada setor deverá conhecer previamente suas atribuições e manter condições mínimas de prontidão para atuação coordenada.

A instituição deste Plano permitirá substituir uma atuação predominantemente reativa por uma organização antecipada, orientada por níveis de alerta, responsabilidades definidas, comunicação integrada e acompanhamento permanente das medidas preventivas e operacionais. Seu propósito é reduzir a exposição da população, limitar danos humanos, sociais, ambientais e materiais e preservar a capacidade municipal de resposta diante dos possíveis efeitos do El Niño e de outros eventos climáticos associados.

3. OBJETIVO GERAL

Organizar e fortalecer a capacidade do Município de Cachoeiro de Itapemirim para prevenir, preparar, monitorar e responder aos possíveis impactos associados ao fenômeno El Niño, mediante atuação integrada e intersetorial, definição prévia de responsabilidades, estabelecimento de fluxos de comunicação e acionamento, proteção das populações vulneráveis, redução dos riscos e danos e preservação da continuidade dos serviços públicos essenciais.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

• Monitorar as condições meteorológicas, hidrológicas, ambientais e sanitárias capazes de produzir impactos sobre o território e a população de Cachoeiro de Itapemirim.

• Identificar e acompanhar as ameaças, os territórios, as estruturas, os serviços e os grupos populacionais mais vulneráveis aos efeitos dos eventos climáticos.

• Estabelecer níveis de alerta, critérios de acionamento e procedimentos de atuação compatíveis com a evolução do cenário e com a capacidade municipal de resposta.

• Definir responsabilidades e fortalecer a articulação entre Defesa Civil, saúde, assistência social, meio ambiente, agricultura, saneamento, infraestrutura, transportes, comunicação, segurança e os demais órgãos envolvidos.

• Organizar a Sala de Situação como instância de integração das informações, avaliação do cenário, coordenação das ações e acompanhamento das medidas adotadas.

• Proteger a população e preservar a continuidade dos serviços públicos essenciais diante de interrupções no abastecimento de água, fornecimento de energia, transporte, comunicação e acesso aos equipamentos públicos.

• Preparar os serviços municipais para possível aumento da demanda, assegurando a proteção das estruturas, dos trabalhadores, dos medicamentos, dos insumos, dos equipamentos, dos registros e dos demais recursos indispensáveis à resposta.

• Dimensionar e organizar os recursos humanos, materiais, logísticos e financeiros necessários às ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação.

• Desenvolver comunicação de risco clara, acessível, tempestiva e baseada em informações oficialmente validadas.

• Registrar as ocorrências, avaliar os danos e os resultados das medidas executadas, restabelecer os serviços afetados e atualizar periodicamente o Plano a partir das mudanças de cenário e das lições aprendidas.

5. CENÁRIO E PRINCIPAIS RISCOS PARA CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

O cenário de risco de Cachoeiro de Itapemirim é caracterizado pela possibilidade de ocorrência de ameaças climáticas distintas e, eventualmente, simultâneas. O histórico municipal registra chuvas intensas, vendavais, enxurradas, inundações, granizo e incêndio florestal. O diagnóstico também identifica como ameaças o calor extremo, a redução da disponibilidade de água, a interrupção do fornecimento de energia elétrica, o comprometimento de acessos e transportes, a contaminação ou insuficiência da água destinada ao consumo humano e o aumento de agravos relacionados ao calor, à água contaminada, aos vetores e à poluição atmosférica.

A inclusão dessas ameaças no Plano não significa que todas ocorrerão durante o período de influência do El Niño. O planejamento considera a possibilidade de ocorrência e o impacto potencial de cada evento, sem transformar previsões climáticas em certeza de desastre.

Quadro 3 – Síntese das ameaças identificadas para Cachoeiro de Itapemirim

Ameaça ou condição de risco	Evidência disponível	Principais repercussões consideradas
Chuvas intensas	Cinco ocorrências registradas	Alagamentos, danos estruturais, interrupção de acessos, contaminação da água e comprometimento dos serviços públicos
Vendavais	Quatro ocorrências registradas	Danos em coberturas, instalações, equipamentos, redes elétricas e vias de acesso
Enxurradas	Três ocorrências registradas	Elevação rápida do risco, isolamento territorial, danos a moradias, vias e equipamentos públicos
Inundações	Três ocorrências registradas	Desabrigamento, desalojamento, interrupção de acessos, danos à infraestrutura e risco sanitário
Granizo	Uma ocorrência registrada	Danos em coberturas, edificações, veículos, equipamentos e estruturas expostas

Incêndio florestal	Uma ocorrência registrada	Exposição à fumaça, redução da qualidade do ar, agravos respiratórios e cardiovasculares
Calor extremo	Ameaça identificada no diagnóstico	Desidratação, agravamento de doenças crônicas, sobrecarga assistencial e aumento da demanda por climatização e energia
Redução da disponibilidade de água	Ameaça identificada no diagnóstico	Comprometimento do abastecimento, da higiene, da qualidade da água e do funcionamento dos serviços
Interrupção de energia elétrica	Vulnerabilidade operacional identificada	Perda da Rede de Frio, interrupção de equipamentos, sistemas de informação e atividades assistenciais
Comprometimento de acessos e transportes	Vulnerabilidade operacional identificada	Dificuldade de deslocamento de pacientes e equipes, abastecimento dos serviços e transporte de insumos
Contaminação ou insuficiência de água	Ameaça sanitária identificada	Aumento do risco de doenças transmitidas pela água e pelos alimentos e comprometimento das condições sanitárias
Alteração da dinâmica de vetores	Ameaça sanitária identificada	Possibilidade de aumento das arboviroses e necessidade de intensificação das ações de vigilância e controle

Fonte: *Elaborado a partir do histórico de ocorrências, das informações setoriais e das ameaças consolidadas no Plano de Gestão de Riscos de Cachoeiro de Itapemirim.*

O quadro apresenta uma identificação qualitativa das ameaças e não corresponde a uma classificação numérica do risco municipal. Os documentos analisados não apresentam parâmetros locais validados para estabelecer probabilidades, pesos ou faixas de risco baixo, médio, alto ou muito alto. A classificação quantitativa dependerá de definição técnica posterior.

5.1 Seca e escassez hídrica

A redução ou irregularidade das chuvas pode diminuir a disponibilidade de água e comprometer o abastecimento da população e dos serviços públicos. O diagnóstico municipal identificou limitações de autonomia hídrica em unidades de saúde e lacunas relacionadas à confirmação da capacidade de abastecimento alternativo.

A escassez de água pode prejudicar a higiene, o preparo de alimentos, a limpeza de ambientes, a realização de procedimentos, o funcionamento dos serviços e a manutenção das condições

sanitárias. Também pode estimular o armazenamento domiciliar de água, aumentando a necessidade de orientação e vigilância para evitar contaminações e formação de criadouros de vetores.

A documentação analisada não apresenta série histórica municipal específica de seca ou estimativa consolidada da autonomia hídrica de todos os serviços. Essas informações deverão permanecer registradas como lacunas até que sejam levantadas e validadas pelos setores responsáveis.

5.2 Temperaturas elevadas e baixa umidade

O calor extremo pode provocar desidratação e agravar doenças cardiovasculares, renais e respiratórias, com maior repercussão sobre pessoas idosas, crianças, gestantes, pessoas acamadas, pessoas com mobilidade reduzida e usuários com doenças crônicas.

O aumento das temperaturas também pode ampliar a demanda assistencial e comprometer ambientes sem climatização adequada. O diagnóstico identificou ausência ou insuficiência de climatização em determinados espaços, inclusive áreas de recepção e atendimento, além de risco de sobrecarga do sistema elétrico.

Os documentos disponíveis não apresentam série histórica municipal de temperatura, umidade ou atendimentos diretamente relacionados ao calor. O estabelecimento de limiares locais de acionamento dependerá de monitoramento e validação técnica.

5.3 Queimadas e incêndios em vegetação

O histórico municipal contém um registro de incêndio florestal. Períodos secos e temperaturas elevadas podem favorecer a ocorrência e a propagação de incêndios em vegetação, com repercussões sobre a qualidade do ar, a segurança das comunidades, o meio ambiente e o funcionamento dos serviços.

A exposição à fumaça pode provocar ou agravar doenças respiratórias e cardiovasculares e aumentar a procura pelos serviços de saúde. O diagnóstico identificou necessidade de fortalecimento do monitoramento de focos de calor e da qualidade do ar, bem como de articulação entre Vigilância em Saúde, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e Meio Ambiente.

Não foi identificada, nos documentos analisados, uma estrutura municipal consolidada de monitoramento contínuo da qualidade do ar. Essa limitação deverá ser considerada na definição dos fluxos de acompanhamento e comunicação do risco.

5.4 Arboviroses e outros vetores

As alterações na disponibilidade de água e o aumento do armazenamento domiciliar podem modificar as condições favoráveis à proliferação de vetores. O diagnóstico municipal aponta a necessidade de monitoramento e controle vetorial da dengue e de outras arboviroses, com acompanhamento dos indicadores por bairro, distrito e localidade.

Também foram identificadas necessidades relacionadas à atualização das informações entomológicas, à disponibilidade de larvicidas e equipamentos e à definição das áreas prioritárias para intervenção.

A intensificação das ações deverá ser orientada pelos dados de vigilância, evitando considerar automaticamente o El Niño como causa direta do aumento de casos. O acompanhamento deverá integrar informações climáticas, entomológicas, epidemiológicas e territoriais.

5.5 Doenças relacionadas à água e aos alimentos

A redução do abastecimento, o uso de fontes alternativas, a perda da qualidade da água e as inundações podem aumentar o risco de doenças transmitidas pela água e pelos alimentos, incluindo doenças diarreicas agudas.

O diagnóstico aponta a necessidade de manter e fortalecer o monitoramento da qualidade da água destinada ao consumo humano, a vigilância de surtos de doenças transmitidas por água e alimentos, a comunicação imediata de situações de risco e a disponibilidade de insumos para tratamento da água.

A atuação deverá considerar tanto os períodos de escassez quanto os episódios de chuvas intensas e inundações, pois ambos podem comprometer a segurança hídrica e sanitária. As ações deverão envolver Vigilância em Saúde, Vigiagua, Vigilância Sanitária, serviços assistenciais, AGERSA e os demais responsáveis pelo abastecimento e saneamento.

5.6 Saúde mental e impactos sociais

Os registros históricos demonstram que os eventos climáticos já provocaram desabrigamento, desalojamento, danos e destruição de moradias e prejuízos aos serviços e à infraestrutura pública. Essas situações podem gerar necessidades sociais e psicossociais relacionadas à perda de bens, deslocamento de famílias, interrupção de atividades e insegurança quanto ao retorno às condições de normalidade.

Entretanto, o Plano de Gestão de Riscos não apresenta diagnóstico municipal específico sobre saúde mental, capacidade de atendimento psicossocial durante desastres ou estimativa das famílias que poderão necessitar de acolhimento. Essas informações deverão ser levantadas e validadas pelos setores responsáveis.

Até a consolidação desses dados, o Plano deverá considerar a necessidade de articulação entre saúde, assistência social, Defesa Civil e os demais órgãos envolvidos, especialmente nas situações de desabrigamento, desalojamento, acolhimento temporário e acompanhamento de pessoas com maior vulnerabilidade.

6. POPULAÇÕES PRIORITÁRIAS

As ações de prevenção, preparação e resposta deverão considerar que os eventos climáticos não atingem a população de maneira homogênea. Determinadas pessoas apresentam maior risco de agravamento clínico, dificuldade de deslocamento, dependência de cuidados contínuos ou menor capacidade de adaptação diante da interrupção de água, energia, transporte e serviços assistenciais.

Serão consideradas populações prioritárias:

• Crianças menores de cinco anos;

• Pessoas idosas, especialmente aquelas em condição de fragilidade;

• Gestantes e puérperas;

• Pessoas com deficiência;

• Pessoas acamadas ou com mobilidade reduzida;

• Pessoas com doenças cardiovasculares, respiratórias, renais, diabetes e outras condições crônicas com risco de descompensação;

• Usuários em atendimento domiciliar ou dependentes de equipamentos elétricos para manutenção da vida ou do cuidado;

• Pessoas que utilizam medicamentos termolábeis no domicílio;

• Usuários que necessitam de oxigênio, medicamentos de uso contínuo ou acompanhamento assistencial frequente;

• Pessoas residentes em áreas sujeitas a inundações, enxurradas, isolamento territorial ou interrupção de acessos;

• Pessoas desabrigadas, desalojadas ou temporariamente acolhidas em razão de eventos climáticos;

• Trabalhadores expostos ao calor, à fumaça, à baixa umidade e a outras condições ambientais adversas;

• Profissionais envolvidos diretamente nas ações de vigilância, atendimento, resgate, transporte, manutenção e resposta às emergências.

A identificação dessas populações deverá ser realizada previamente pelos setores responsáveis, com apoio das equipes que atuam nos territórios. Os cadastros deverão permitir a localização dos usuários, a identificação das necessidades específicas, a definição dos meios de contato e o planejamento das providências necessárias em caso de agravamento do cenário.

A Atenção Primária à Saúde deverá manter atualizadas as informações referentes aos idosos frágeis, às pessoas acamadas ou com mobilidade reduzida, às crianças menores de cinco anos, às gestantes, às puérperas, aos usuários em atendimento domiciliar, às pessoas dependentes de equipamentos elétricos e àquelas que utilizam medicamentos termolábeis no domicílio.

A identificação não deverá limitar-se à elaboração de listas. Para cada necessidade relevante, deverão ser definidas medidas de proteção e continuidade do cuidado, incluindo comunicação antecipada, manutenção de medicamentos e insumos, alternativas diante da interrupção de energia, possibilidade de remoção preventiva e referência assistencial.

7. ORGANIZAÇÃO OPERACIONAL

A organização operacional do Plano de Contingência estrutura-se em quatro eixos complementares: **Vigilância, Prevenção, Preparação e Resposta**. Esses eixos orientam a

atuação integrada dos órgãos municipais desde o acompanhamento permanente das ameaças até a adoção de medidas emergenciais para proteção da população e manutenção dos serviços essenciais.

A recuperação, a avaliação dos danos e a revisão dos procedimentos constituem atividades transversais de encerramento do ciclo operacional, devendo subsidiar a atualização contínua deste Plano.

7.1 Eixos de atuação

Quadro 4 – Eixos de atuação

Eixo	Finalidade operacional	Resultado esperado
Vigilância	Acompanhar alertas oficiais e condições meteorológicas, hidrológicas, ambientais, epidemiológicas, sanitárias e operacionais que possam indicar agravamento do cenário.	Identificação antecipada de ameaças, populações expostas, áreas afetadas e possíveis impactos sobre os serviços municipais.
Prevenção	Reduzir a exposição da população e corrigir ou controlar vulnerabilidades previamente identificadas nos territórios, equipamentos públicos e serviços essenciais.	Redução dos riscos evitáveis e adoção antecipada de medidas de proteção individual, coletiva, territorial e estrutural.
Preparação	Verificar a disponibilidade de equipes, escalas, contatos, veículos, equipamentos, estoques, água, energia, comunicação, Rede de Frio e fluxos alternativos de atendimento.	Manutenção da prontidão operacional e capacidade de mobilização dos setores envolvidos.
Resposta	Executar as medidas compatíveis com a ameaça, o nível de ativação e os impactos observados, priorizando a proteção da vida e a continuidade dos serviços essenciais.	Atuação coordenada, redução dos danos e atendimento oportuno às pessoas e áreas afetadas.

Fonte: *Elaborado a partir do histórico de ocorrências, das informações setoriais e das ameaças consolidadas no Plano de Gestão de Riscos de Cachoeiro de Itapemirim.*

Os quatro eixos não devem ser compreendidos como etapas isoladas. As ações de vigilância permanecem durante a prevenção, a preparação e a resposta, enquanto as medidas preventivas e preparatórias devem ser atualizadas conforme as alterações do cenário.

7.2 Estrutura de coordenação

A execução do Plano deverá ocorrer de forma intersetorial, mediante articulação entre a estrutura municipal formalmente designada para a coordenação do evento, a Defesa Civil e os órgãos responsáveis pelas áreas de saúde, assistência social, meio ambiente, agricultura, regulação e fiscalização dos serviços públicos, infraestrutura, transporte, comunicação e demais setores relacionados aos riscos identificados.

Cada órgão participante deverá indicar formalmente seus representantes e pontos focais, responsáveis por:

- acompanhar as informações e comunicações oficiais;
- manter atualizados os contatos institucionais e de plantão;
- informar a capacidade operacional disponível;
- comunicar imediatamente alterações relevantes no cenário;
- identificar necessidades de apoio de outros setores;
- executar as ações sob sua responsabilidade;
- registrar providências, pendências, responsáveis e prazos;
- apresentar evidências das ações realizadas;
- participar das reuniões de acompanhamento e avaliação.

A atuação intersetorial deverá respeitar as competências legais e administrativas de cada órgão. As decisões relacionadas à proteção da população e à continuidade dos serviços deverão ser tomadas com base em informações técnicas, alertas oficiais, condições observadas no território e capacidade operacional efetivamente disponível.

Recursos em processo de aquisição, contratação, manutenção ou regularização não deverão ser contabilizados como capacidade operacional disponível até que estejam efetivamente aptos ao uso.

7.3 Sala de Situação

A Sala de Situação constitui o espaço de integração das informações, avaliação do cenário e coordenação das medidas previstas neste Plano. Seu funcionamento poderá ocorrer de forma presencial, remota ou híbrida, conforme o nível de ativação e as condições do evento.

Compete à Sala de Situação:

consolidar os alertas e informações oficiais;

avaliar as áreas, comunidades e serviços potencialmente afetados;

identificar populações expostas ou com maior vulnerabilidade;

acompanhar a situação dos serviços de água, energia, transporte e comunicação;

verificar a capacidade dos serviços de saúde e dos demais setores essenciais;

acompanhar estoques, equipes, veículos e equipamentos;

definir e monitorar medidas de prevenção, preparação e resposta;

estabelecer responsáveis e prazos;

registrar decisões, pendências e necessidades de apoio;

subsidiar a comunicação oficial à população;

acompanhar a evolução do evento até a estabilização do cenário.

As informações apresentadas pelos setores deverão ser objetivas, atualizadas e acompanhadas, sempre que possível, de evidências como relatórios de vistoria, ordens de serviço, registros fotográficos, inventários, escalas, protocolos, contratos, registros de manutenção, listas de contatos e comprovantes de capacitação.

7.4 Fluxo operacional

O fluxo geral de atuação observará a seguinte sequência:

A sequência foi organizada como um ciclo operacional contínuo, com numeração das etapas e retorno das lições aprendidas ao monitoramento permanente.



Figura 1 – Fluxo operacional

Fonte: *Elaborado a partir do histórico de ocorrências, das informações setoriais e das ameaças consolidadas no Plano de Gestão de Riscos de Cachoeiro de Itapemirim.*

A alteração do nível de ativação poderá decorrer de alerta emitido por órgão oficial, comunicação da Defesa Civil, agravamento das condições observadas no território, interrupção de serviços

essenciais, aumento da demanda assistencial, comprometimento da capacidade de resposta ou identificação de risco imediato à vida.

Na ausência de limiares municipais numericamente validados para chuva, nível dos cursos d'água, velocidade dos ventos, temperatura máxima ou duração de períodos de estiagem, não deverão ser adotados parâmetros arbitrários. O enquadramento operacional deverá considerar os alertas oficiais, a avaliação técnica da Defesa Civil, as condições verificadas no território e os impactos efetivos ou potenciais sobre a população e os serviços.

7.5 Comunicação e registro das decisões

As decisões operacionais deverão ser registradas de forma clara e rastreável. Cada registro deverá conter, quando aplicável:

- data e horário;
- nível de ativação;
- fato ou alerta que motivou a decisão;
- áreas e comunidades afetadas;
- serviços comprometidos ou ameaçados;
- população exposta;
- situação de água, energia, transporte e comunicação;
- capacidade de atendimento;
- disponibilidade de equipes, veículos, equipamentos e estoques;
- medidas adotadas;
- órgão e responsável pela execução;
- prazo definido;
- pendências identificadas;
- necessidade de apoio externo;
- data ou horário da próxima atualização.

Para fins de acompanhamento, as ações poderão ser classificadas como:

Quadro 5 – Classificação da situação das ações

Situação	Definição
Não iniciada	Ação prevista, mas ainda não executada.
Em andamento	Ação cuja execução já foi iniciada.
Concluída	Ação executada e acompanhada de registro ou evidência.
Suspensa	Ação temporariamente interrompida, com justificativa registrada.
Dependente de outro setor	Ação que necessita de providência prévia ou atuação de outro órgão.
Sem recurso confirmado	Ação sem disponibilidade efetiva de pessoal, equipamento, contrato ou recurso financeiro.
Pendente de validação	Informação ou medida que necessita de análise técnica ou decisão da coordenação.

7.6 Revisão operacional

O Plano deverá ser atualizado sempre que houver:

- alteração relevante das ameaças ou vulnerabilidades;
- atualização do mapeamento das áreas de risco;
- mudança da capacidade operacional dos órgãos;
- criação, transferência, interdição ou encerramento de serviços;
- aquisição ou indisponibilidade de equipamentos e veículos;
- modificação de contratos e fluxos assistenciais;
- execução de obras ou medidas corretivas;
- ocorrência de evento adverso;
- identificação de falhas durante exercícios, simulados ou respostas reais;
- publicação de novas orientações técnicas aplicáveis.

Após cada evento relevante, deverá ser realizada avaliação conjunta das ações executadas, dos resultados obtidos, das dificuldades encontradas e das medidas corretivas necessárias. As lições aprendidas deverão ser incorporadas à matriz operacional e às futuras revisões deste Plano.

8. EIXO I – VIGILÂNCIA

A vigilância constitui o componente permanente do Plano de Contingência e tem por finalidade acompanhar as ameaças, vulnerabilidades e alterações capazes de produzir impactos sobre a população, os territórios e os serviços municipais.

As ações deste eixo deverão integrar informações meteorológicas, hidrológicas, ambientais, epidemiológicas, sanitárias, assistenciais e operacionais. O monitoramento deverá ocorrer continuamente, inclusive durante as fases de prevenção, preparação, resposta e recuperação.

8.1 Objetivos da vigilância

São objetivos do Eixo de Vigilância:

acompanhar os avisos e alertas emitidos pelos órgãos oficiais;
identificar antecipadamente alterações que possam indicar agravamento do cenário;
monitorar áreas, comunidades, equipamentos e serviços expostos;
identificar grupos populacionais com maior vulnerabilidade;
acompanhar a capacidade de funcionamento dos serviços essenciais;
detectar alterações no perfil de adoecimento e na procura pelos serviços de saúde;
subsidiar a definição e a mudança dos níveis de ativação;
apoiar a comunicação de risco e a tomada de decisão;
produzir informações para o acompanhamento das medidas adotadas;
manter registros que permitam avaliar o evento e revisar o Plano.

8.2 Componentes do monitoramento

O monitoramento deverá abranger, de forma integrada, os seguintes componentes:

Quadro 6 – Componentes do monitoramento

Componente	Informações a serem acompanhadas

Meteorológico	Avisos oficiais sobre chuvas intensas, temperaturas elevadas, estiagem, baixa umidade, vendavais, granizo e demais condições adversas.
Hidrológico	Elevação dos cursos d'água, possibilidade de inundação ou enxurrada, alagamentos, interrupção de acessos e comprometimento de áreas ribeirinhas.
Geológico e territorial	Alterações nas áreas de risco, ocorrência de deslizamentos, instabilidade de encostas, isolamento de comunidades e danos às vias de acesso.
Ambiental	Queimadas, incêndios florestais, fumaça, redução da disponibilidade hídrica e alterações que possam comprometer a qualidade da água ou do ar.
Epidemiológico	Mudanças na ocorrência de agravos relacionados ao calor, desidratação, água contaminada, vetores, fumaça, poluição do ar e outros efeitos associados aos eventos adversos.
Sanitário	Condições de abastecimento e armazenamento de água, segurança dos alimentos, funcionamento de estabelecimentos sujeitos à vigilância e riscos sanitários em locais de acolhimento.
Assistencial	Aumento da procura por atendimento, disponibilidade de leitos, medicamentos, oxigênio, hidratação, insumos e capacidade das unidades de saúde.
Operacional	Disponibilidade de equipes, escalas, veículos, equipamentos, comunicação, energia, água, transporte, Rede de Frio e rotas alternativas.
Estrutural	Infiltrações, danos em coberturas, instalações elétricas, drenagem, climatização, risco de interdição e condições de segurança dos equipamentos públicos.
Social	Famílias deslocadas ou desabrigadas, necessidade de acolhimento, pessoas com mobilidade reduzida e demais situações de vulnerabilidade identificadas nos territórios.

8.3 Fontes de informação

As informações utilizadas para acompanhamento e tomada de decisão deverão ser provenientes de fontes oficiais e dos registros produzidos pelos órgãos municipais.

Deverão ser considerados:

- avisos e alertas dos órgãos oficiais de monitoramento;
- comunicações da Defesa Civil;
- informações das equipes municipais em campo;
- registros das unidades de saúde;
- dados da Vigilância Epidemiológica;
- dados da Vigilância Ambiental;
- informações da Vigilância Sanitária;
- registros da Atenção Primária à Saúde;
- dados dos serviços de urgência e emergência;
- informações sobre abastecimento de água e esgotamento sanitário;
- registros de interrupção de energia, transporte e comunicação;
- vistorias em unidades, equipamentos públicos e áreas vulneráveis;
- chamados, ocorrências e comunicações provenientes das comunidades;
- informações dos demais órgãos integrantes da estrutura municipal de resposta.

Informações não confirmadas poderão ser utilizadas para desencadear verificação, mas não deverão fundamentar isoladamente a comunicação oficial ou a mudança do nível de ativação.

8.4 Vigilância dos impactos sobre a saúde

A vigilância em saúde deverá acompanhar possíveis alterações relacionadas às ameaças identificadas no Plano, especialmente:

- desidratação e agravos associados ao calor;
- agravamento de doenças cardiovasculares e respiratórias;
- doenças relacionadas à água contaminada;
- aumento de doenças diarreicas;
- agravos associados à fumaça e à poluição do ar;
- aumento da presença de vetores;
- acidentes e traumas decorrentes de inundações, enxurradas, vendavais, granizo ou deslizamentos;
- interrupção de tratamentos e acompanhamento de condições crônicas;
- comprometimento de medicamentos e insumos termolábeis;

- efeitos da interrupção de energia sobre pessoas dependentes de equipamentos elétricos;
- impactos sanitários em abrigos e locais de acolhimento;
- alterações relevantes na demanda das unidades de saúde.

A identificação de aumento inesperado de atendimentos, ocorrência incomum de agravos, concentração de casos em determinado território ou comprometimento da capacidade assistencial deverá ser imediatamente comunicada à coordenação responsável.

8.5 Vigilância das populações prioritárias

A Atenção Primária à Saúde, em articulação com a Vigilância em Saúde e os demais setores responsáveis, deverá manter atualizadas as informações necessárias ao acompanhamento dos grupos prioritários.

O monitoramento deverá considerar especialmente:

- pessoas acamadas;
- pessoas com mobilidade reduzida;
- idosos frágeis;
- crianças menores de cinco anos;
- gestantes e puérperas;
- pessoas com deficiência;
- pessoas com doenças crônicas;
- usuários acompanhados pela atenção domiciliar;
- pessoas dependentes de equipamentos elétricos;
- usuários que armazenam medicamentos termolábeis no domicílio;
- moradores de áreas sujeitas a inundação, enxurrada, deslizamento ou isolamento;
- famílias que possam necessitar de remoção preventiva ou acolhimento temporário.

Os cadastros deverão ser utilizados exclusivamente para planejamento, proteção e continuidade do cuidado, observadas as regras de confidencialidade e proteção dos dados pessoais.

8.6 Vigilância da infraestrutura e dos serviços essenciais

Os órgãos responsáveis deverão acompanhar continuamente as condições de funcionamento dos equipamentos e serviços necessários à resposta municipal.

Deverão ser verificadas, entre outras, as seguintes condições:

- segurança estrutural das unidades;
- estado de coberturas, telhados e sistemas de drenagem;
- funcionamento das instalações elétricas;
- disponibilidade e segurança do abastecimento de água;
- capacidade de armazenamento de água;
- funcionamento dos equipamentos de climatização;
- disponibilidade de energia alternativa, quando existente;
- funcionamento da Rede de Frio;
- segurança dos estoques de medicamentos, vacinas e insumos;
- disponibilidade de veículos e motoristas;
- condições das vias e rotas de acesso;
- funcionamento dos sistemas de telefonia e comunicação;
- possibilidade de isolamento ou interdição de unidades;
- existência de fluxos alternativos para continuidade do atendimento.

A indisponibilidade de equipamentos, veículos, equipes ou serviços deverá ser registrada, ainda que exista processo de aquisição, manutenção ou contratação em andamento.

8.7 Fluxo de comunicação das informações

A comunicação das informações seguirá o seguinte fluxo:

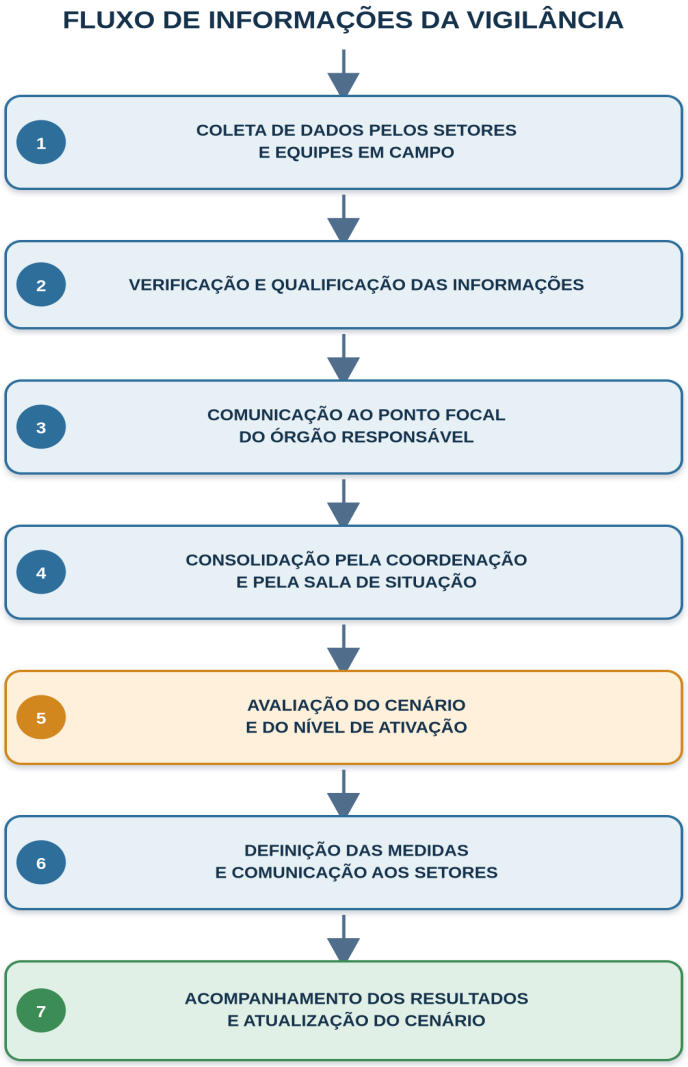


Figura 2 – Fluxo de comunicação das informações
Fonte: *autoria própria.*

Quando houver risco imediato à vida, comprometimento grave de serviço essencial ou necessidade de intervenção urgente, a comunicação deverá ocorrer imediatamente, sem aguardar reunião ordinária ou consolidação periódica dos dados.

8.8 Registro do monitoramento

Os registros de vigilância deverão conter, quando aplicável:

- data e horário da informação;

- órgão ou serviço responsável;
- fonte da informação;
- ameaça identificada;
- localidade ou território afetado;
- população potencialmente exposta;
- serviços comprometidos ou ameaçados;
- danos observados;
- tendência de agravamento ou estabilização;
- providências adotadas;
- responsável pelo acompanhamento;
- pendências;
- necessidade de apoio de outro setor;
- horário previsto para nova atualização.

Os registros deverão permitir a comparação da evolução do cenário e fundamentar a manutenção, elevação ou redução do nível de ativação.

8.9 Situações que exigem intensificação da vigilância

A vigilância deverá ser intensificada diante de uma ou mais das seguintes situações:

- emissão de aviso ou alerta oficial com possibilidade de impacto no Município;
- comunicação da Defesa Civil sobre ameaça relevante;
- previsão ou ocorrência de chuva intensa;
- elevação dos cursos d’água;
- inundação, enxurrada ou alagamento;
- risco de deslizamento ou isolamento de comunidades;
- ocorrência de vendaval ou granizo;
- aumento expressivo da temperatura;
- período de estiagem ou redução da disponibilidade hídrica;
- queimadas, incêndios florestais ou presença de fumaça;
- interrupção ou risco de interrupção de água, energia, transporte ou comunicação;
- suspeita ou confirmação de contaminação da água;
- aumento inesperado da demanda assistencial;
- alteração de indicadores epidemiológicos;

- ameaça à Rede de Frio;
- dano estrutural ou risco de interdição de unidade;
- dificuldade de acesso aos serviços;
- comprometimento da capacidade operacional de um ou mais setores.

A presença de qualquer dessas situações deverá desencadear avaliação técnica. A mudança do nível de ativação dependerá da gravidade, da extensão, da população exposta, dos impactos observados e da capacidade municipal de resposta.

8.10 Produtos da vigilância

O Eixo de Vigilância deverá produzir informações objetivas para subsidiar a coordenação municipal, incluindo:

- boletins de acompanhamento;
- atualização do cenário;
- identificação das áreas e populações expostas;
- registro dos serviços comprometidos;
- avaliação da capacidade operacional;
- identificação de necessidades de apoio;
- recomendação de manutenção ou alteração do nível de ativação;
- orientação para comunicação de risco;
- registros para avaliação de danos e revisão do Plano.

Os produtos deverão apresentar linguagem clara, data e horário de atualização, fonte das informações e indicação das providências necessárias.

9. EIXO II – PREVENÇÃO

O Eixo de Prevenção reúne as medidas destinadas a reduzir a exposição da população, controlar vulnerabilidades previamente identificadas e diminuir a possibilidade de interrupção dos serviços essenciais diante dos eventos climáticos considerados neste Plano.

As ações preventivas deverão ser executadas permanentemente e intensificadas quando houver alerta oficial, alteração das condições ambientais ou identificação de risco relevante no território.

A prevenção deverá considerar, de forma integrada, as ameaças de calor extremo, redução da disponibilidade hídrica, chuvas intensas, alagamentos, inundações, enxurradas, vendavais,

granizo, deslizamentos, queimadas, incêndios florestais, fumaça, interrupção de energia, comprometimento dos acessos e contaminação ou insuficiência da água.

As medidas deverão priorizar as vulnerabilidades identificadas no diagnóstico municipal, especialmente aquelas relacionadas à infraestrutura das unidades, continuidade do abastecimento de água e energia, funcionamento da Rede de Frio, disponibilidade de transporte, segurança dos estoques e proteção das populações prioritárias.

9.1 Atenção Primária à Saúde

A Atenção Primária à Saúde deverá atuar preventivamente a partir do conhecimento dos territórios, das famílias e das condições de saúde da população sob sua responsabilidade.

Compete às equipes:

- manter atualizados os cadastros territoriais;
- identificar pessoas acamadas ou com mobilidade reduzida;
- identificar idosos frágeis, crianças menores de cinco anos, gestantes e puérperas;
- identificar pessoas com deficiência ou doenças crônicas;
- identificar usuários dependentes de equipamentos elétricos;
- identificar pessoas que armazenam insulina ou outros medicamentos termolábeis no domicílio;
- reconhecer famílias residentes em áreas sujeitas a inundação, enxurrada, deslizamento ou isolamento;
- identificar usuários que poderão necessitar de remoção preventiva;
- definir estratégias de continuidade do cuidado;
- orientar as famílias sobre os riscos e as medidas de proteção;
- verificar alternativas para armazenamento de medicamentos termolábeis;
- planejar o acompanhamento de usuários que possam ficar temporariamente sem acesso à unidade;
- manter atualizados os contatos das famílias e das redes de apoio;
- articular-se com a Defesa Civil, Assistência Social e demais setores envolvidos.

As equipes deverão elaborar respostas específicas para as vulnerabilidades identificadas. A orientação ao usuário não deverá limitar-se à comunicação da ameaça, devendo indicar as providências necessárias para proteger sua saúde e assegurar a continuidade do tratamento.

9.1.1 Medidas preventivas relacionadas ao calor

Diante da possibilidade de temperaturas elevadas, a Atenção Primária deverá:

- orientar sobre hidratação adequada;
- reforçar cuidados com crianças, idosos e pessoas com doenças crônicas;
- orientar sobre redução da exposição ao sol nos períodos de maior calor;
- acompanhar pessoas com maior risco de desidratação;
- observar sinais de agravamento de doenças cardiovasculares e respiratórias;
- identificar domicílios e unidades com condições inadequadas de conforto térmico;
- reforçar a comunicação territorial por meio das unidades e dos agentes comunitários de saúde;
- encaminhar oportunamente as pessoas que apresentem sinais de gravidade.

9.1.2 Medidas preventivas relacionadas às chuvas e inundações

Nos territórios sujeitos a chuvas intensas, alagamentos, inundações ou enxurradas, as equipes deverão:

- identificar previamente as pessoas com dificuldade de deslocamento;
- atualizar as informações sobre acamados e usuários dependentes de cuidados contínuos;
- verificar a existência de rotas alternativas de acesso;
- orientar as famílias sobre remoção preventiva quando indicada;
- comunicar à coordenação situações que possam provocar isolamento;
- planejar a continuidade do atendimento em caso de interrupção do acesso à unidade;
- reforçar as orientações sobre contato com água potencialmente contaminada;
- acompanhar usuários que possam ter o tratamento interrompido;
- apoiar a identificação de necessidades de acolhimento temporário.

A retirada de pessoas frágeis, acamadas ou com mobilidade reduzida não deverá ser deixada para o momento em que a água já estiver subindo ou o acesso estiver comprometido.

9.1.3 Continuidade do cuidado no domicílio

As equipes deverão planejar previamente as medidas necessárias para usuários cuja condição de saúde possa ser agravada pela interrupção de energia, água, transporte, comunicação ou acesso aos serviços.

O planejamento deverá considerar:

- medicamentos de uso contínuo;
- medicamentos termolábeis;
- equipamentos elétricos de suporte à saúde;
- necessidade de oxigênio;
- realização de procedimentos periódicos;
- transporte sanitário;
- atendimento domiciliar;
- acompanhamento de condições crônicas;
- existência de familiar ou responsável de referência;
- possibilidade de transferência preventiva.

Os registros deverão permitir a localização e o acompanhamento dos usuários prioritários, observadas a confidencialidade e a proteção dos dados pessoais.

9.2 Vigilância Ambiental e controle de endemias

A Vigilância Ambiental e as equipes responsáveis pelo controle de endemias deverão atuar na identificação, prevenção e acompanhamento dos riscos ambientais relacionados aos eventos adversos.

Compete a essas equipes:

- acompanhar os riscos relacionados à água para consumo humano;
- identificar situações que possam favorecer a contaminação da água;
- monitorar alterações ambientais com potencial impacto sobre a saúde;
- reforçar a vigilância de vetores;
- orientar a eliminação de recipientes e condições favoráveis à proliferação de vetores;
- avaliar os riscos decorrentes do acúmulo de água após chuvas e inundações;
- acompanhar situações de estiagem que possam levar ao armazenamento inadequado de água;
- monitorar os efeitos da fumaça e da poluição do ar;
- apoiar a identificação de áreas atingidas por queimadas ou incêndios;
- orientar sobre os riscos do contato com água de enchente;
- registrar e comunicar alterações relevantes à coordenação;
- articular-se com os demais órgãos ambientais e operacionais do Município.

9.2.1 Prevenção dos riscos relacionados à água

As ações preventivas relacionadas à água deverão abranger:

- acompanhamento da regularidade do abastecimento;
- identificação de locais com risco de interrupção ou insuficiência;
- avaliação das condições de armazenamento;
- orientação sobre proteção e higienização de reservatórios;
- prevenção do consumo de água de origem ou qualidade desconhecida;
- comunicação imediata de suspeita de contaminação;
- definição de fluxo para coleta e análise quando tecnicamente indicada;
- articulação para fornecimento alternativo em caso de interrupção;
- orientação à população sobre uso seguro da água.

A ocorrência de alteração de cor, odor, sabor, turbidez ou suspeita de contaminação deverá ser comunicada aos órgãos responsáveis para avaliação e adoção das medidas cabíveis.

9.2.2 Prevenção das doenças transmitidas por vetores

Os períodos de chuvas intensas, armazenamento de água e alteração das condições ambientais poderão favorecer a proliferação de vetores. Deverão ser adotadas as seguintes medidas:

- intensificação das ações nos territórios com maior vulnerabilidade;
- identificação e eliminação de criadouros;
- orientação às famílias sobre armazenamento seguro da água;
- acompanhamento das áreas afetadas por alagamentos;
- monitoramento de alterações nos indicadores relacionados aos vetores;
- articulação com a limpeza urbana, meio ambiente e demais setores envolvidos;
- registro das áreas trabalhadas e das pendências encontradas.

9.3 Vigilância Sanitária

A Vigilância Sanitária deverá atuar na prevenção dos riscos relacionados ao consumo de água e alimentos, funcionamento dos estabelecimentos, condições sanitárias dos serviços e organização dos locais de acolhimento temporário.

Compete à Vigilância Sanitária:

- acompanhar situações que possam comprometer a segurança dos alimentos;

- orientar estabelecimentos sobre conservação de produtos durante interrupções de energia;
- verificar riscos relacionados a alimentos expostos à água de inundação;
- orientar sobre descarte de produtos impróprios para consumo;
- acompanhar as condições sanitárias de serviços de saúde e estabelecimentos prioritários;
- avaliar riscos decorrentes da interrupção do abastecimento de água;
- orientar sobre limpeza e desinfecção de ambientes atingidos;
- apoiar a avaliação sanitária de abrigos e locais de acolhimento;
- verificar condições de água, alimentação, higiene, resíduos e instalações sanitárias;
- comunicar imediatamente situações com potencial de produzir dano coletivo;
- registrar as inspeções, orientações e medidas adotadas.

9.3.1 Segurança dos alimentos

Deverão ser reforçadas as seguintes orientações:

- não utilizar alimentos que tenham entrado em contato com água de inundação;
- descartar produtos com embalagem danificada ou contaminada;
- verificar as condições de refrigeração após interrupção de energia;
- impedir a comercialização ou distribuição de alimentos impróprios;
- proteger os estoques contra água, umidade, pragas e contaminação;
- manter condições adequadas de higiene durante o preparo e a distribuição;
- comunicar suspeitas de surtos ou doenças relacionadas ao consumo de alimentos.

9.3.2 Condições sanitárias dos locais de acolhimento

Antes da utilização de um espaço como local de acolhimento temporário, deverão ser verificadas:

- disponibilidade de água segura;
- funcionamento das instalações sanitárias;
- condições de limpeza;
- manejo de resíduos;
- condições de ventilação;
- conservação e distribuição dos alimentos;
- possibilidade de separação de pessoas com sintomas transmissíveis;
- acessibilidade;
- segurança dos espaços destinados a crianças, idosos e pessoas com deficiência;

- condições para armazenamento de medicamentos;
- fluxo de atendimento à saúde.

A abertura de locais de acolhimento deverá ser comunicada às áreas de saúde, assistência social e vigilância, para acompanhamento das condições sanitárias e das necessidades da população acolhida.

9.4 Comunicação preventiva

A comunicação preventiva deverá fornecer orientações claras, acessíveis e coerentes com os riscos identificados. As informações deverão ser validadas tecnicamente antes da divulgação.

A comunicação deverá:

- utilizar informações provenientes de fontes oficiais;
- indicar de forma objetiva a ameaça e os territórios potencialmente afetados;
- informar as medidas de proteção que deverão ser adotadas;
- evitar linguagem alarmista;
- não minimizar riscos relevantes;
- orientar a população sobre os canais oficiais;
- combater informações falsas ou não confirmadas;
- adaptar as mensagens aos diferentes públicos;
- utilizar linguagem acessível;
- considerar pessoas com deficiência e dificuldades de comunicação;
- manter alinhamento entre os órgãos municipais;
- indicar quando haverá nova atualização.

9.4.1 Conteúdo mínimo das mensagens preventivas

As mensagens deverão informar, conforme o cenário:

- qual ameaça está sendo acompanhada;
- quais áreas poderão ser afetadas;
- quando o evento poderá ocorrer;
- quais pessoas necessitam de maior atenção;
- quais medidas deverão ser adotadas;
- quais condutas deverão ser evitadas;
- quais serviços poderão sofrer alteração;

- quais canais deverão ser utilizados em caso de emergência;
- onde consultar novas informações;
- data e horário da atualização.

9.4.2 Orientações conforme a ameaça

Quadro 7 – Orientações preventivas conforme a ameaça

Ameaça	Orientações preventivas prioritárias
Calor extremo	Reforçar hidratação, reduzir exposição ao sol e acompanhar crianças, idosos e pessoas com doenças crônicas.
Estiagem ou baixa disponibilidade hídrica	Orientar uso responsável da água, armazenamento seguro e comunicação de alterações na qualidade ou no abastecimento.
Chuvas intensas	Acompanhar os alertas, evitar áreas alagadas, proteger documentos e medicamentos e preparar deslocamento preventivo quando indicado.
Inundação ou enxurrada	Não atravessar áreas inundadas, evitar contato com a água e seguir imediatamente as orientações da Defesa Civil.
Deslizamento	Observar sinais de instabilidade e comunicar alterações em encostas, muros, pisos ou edificações.
Vendaval ou granizo	Evitar áreas abertas, árvores, estruturas instáveis e locais com risco de queda de objetos.
Queimadas, incêndios ou fumaça	Reduzir exposição, manter ambientes protegidos quando possível e procurar atendimento diante de dificuldade respiratória.
Interrupção de energia	Proteger medicamentos termolábeis, comunicar dependência de equipamento elétrico e seguir os fluxos definidos pelos serviços de saúde.
Interrupção ou contaminação da água	Não consumir água de origem duvidosa e seguir as orientações dos órgãos responsáveis.
Interrupção de acesso	Antecipar deslocamentos essenciais e observar as rotas alternativas oficialmente indicadas.

Fonte: *Elaborado a partir do histórico de ocorrências, das informações setoriais e das ameaças consolidadas no Plano de Gestão de Riscos de Cachoeiro de Itapemirim.*

9.5 Matriz sintética das ações preventivas

Quadro 8 – Matriz sintética das ações preventivas

Área responsável	Ação preventiva prioritária	Evidência esperada
Atenção Primária à Saúde	Atualizar os cadastros das populações prioritárias e os planos de continuidade do cuidado.	Cadastro atualizado, lista territorial e registro de acompanhamento.
Vigilância Epidemiológica	Acompanhar alterações nos agravos e na procura pelos serviços.	Relatório, boletim ou registro de monitoramento.
Vigilância Ambiental	Monitorar riscos relacionados à água, vetores, fumaça e demais condições ambientais.	Relatório de campo, resultados de análises e registro de ações.
Controle de Endemias	Intensificar a identificação e eliminação de criadouros nas áreas vulneráveis.	Registro territorial das visitas e das pendências.
Vigilância Sanitária	Avaliar riscos sanitários em estabelecimentos e locais de acolhimento.	Relatório de inspeção, orientação ou medida sanitária.
Assistência Farmacêutica	Verificar estoques, armazenamento e segurança dos produtos termolábeis.	Inventário, registro de temperatura e plano alternativo.
Infraestrutura e manutenção	Corrigir vulnerabilidades em coberturas, instalações elétricas e drenagem.	Ordem de serviço, vistoria, fotografia ou relatório de execução.
Transporte	Verificar veículos, motoristas e rotas alternativas.	Escala, relação de veículos e mapa ou descrição das rotas.
Comunicação	Preparar mensagens específicas para cada ameaça e público.	Mensagens previamente validadas e relação dos canais de divulgação.
Defesa Civil e coordenação municipal	Integrar alertas, áreas de risco e medidas preventivas intersetoriais.	Boletim, ata, mapa, relatório ou registro de decisão.

Fonte: *Elaborado a partir do histórico de ocorrências, das informações setoriais e das ameaças consolidadas no Plano de Gestão de Riscos de Cachoeiro de Itapemirim.*

As ações preventivas deverão ser registradas na matriz operacional do Plano, com indicação do responsável, prazo, situação de execução, dependências e evidências. As pendências que exijam atuação de outro órgão deverão ser formalmente comunicadas e acompanhadas até sua resolução.

10. EIXO III – PREPARAÇÃO

O Eixo de Preparação compreende as medidas necessárias para assegurar que os órgãos municipais disponham de organização, equipes, informações, recursos e fluxos operacionais capazes de responder aos eventos adversos identificados neste Plano.

A preparação deverá ocorrer durante o período de normalidade e ser intensificada conforme os alertas oficiais, as condições observadas no território e o nível de ativação estabelecido.

As ações deverão priorizar a prontidão das equipes, a continuidade dos serviços essenciais, a proteção das populações vulneráveis, a segurança dos estabelecimentos, a disponibilidade de transporte, o abastecimento de água e energia, a preservação da Rede de Frio e a articulação entre os setores municipais.

10.1 Gestão e coordenação

A estrutura municipal formalmente responsável pela coordenação do evento deverá manter atualizados os instrumentos necessários ao acionamento e à integração dos setores.

São medidas de preparação da gestão:

- definir os representantes titulares, suplentes e pontos focais dos órgãos participantes;
- manter atualizados os contatos institucionais e de plantão;
- estabelecer o fluxo de acionamento dos setores;
- definir os canais oficiais para compartilhamento de informações;
- manter atualizada a matriz de responsabilidades;
- organizar a Sala de Situação;
- estabelecer os procedimentos para convocação extraordinária;
- definir os registros mínimos das reuniões e decisões;
- verificar a disponibilidade de recursos humanos, materiais, logísticos e financeiros;
- identificar necessidades de apoio externo;
- organizar os fluxos para contratação, aquisição e mobilização emergencial;

- manter atualizados os instrumentos de comunicação de risco;
- realizar capacitações, exercícios e simulados;
- revisar o Plano após alterações relevantes ou eventos adversos.

10.1.1 Cadastro dos recursos disponíveis

Cada órgão deverá informar sua capacidade operacional efetivamente disponível, contemplando:

- equipes e profissionais;
- escalas e regimes de plantão;
- veículos;
- motoristas;
- máquinas e equipamentos;
- meios de comunicação;
- instalações;
- estoques;
- contratos vigentes;
- fornecedores;
- serviços de manutenção;
- recursos para transporte e remoção;
- estruturas que possam ser utilizadas como apoio;
- limitações ou indisponibilidades existentes.

Os recursos em aquisição, contratação, reparo ou manutenção deverão ser registrados como pendentes, não podendo ser considerados disponíveis até que estejam efetivamente aptos ao uso.

10.1.2 Capacitação e exercícios

As capacitações deverão considerar:

- funcionamento do Plano de Contingência;
- níveis de ativação;
- responsabilidades de cada setor;
- fluxos de comunicação;
- registro das decisões;

- proteção das populações prioritárias;
- continuidade dos serviços;
- remoção preventiva;
- organização de locais de acolhimento;
- comunicação de risco;
- segurança dos trabalhadores;
- avaliação de danos;
- desmobilização e recuperação.

Os exercícios e simulados deverão permitir a identificação de falhas de comunicação, lacunas de recursos, conflitos de competência, dificuldades de deslocamento e necessidades de atualização dos protocolos.

10.2 Atenção Primária à Saúde

A Atenção Primária deverá preparar suas equipes e unidades para manter o acompanhamento territorial e a continuidade do cuidado durante o evento.

São medidas de preparação:

- atualizar os cadastros das populações prioritárias;
- organizar listas territoriais de usuários que necessitem de acompanhamento especial;
- verificar os contatos das famílias e responsáveis;
- definir profissionais de referência;
- identificar usuários dependentes de equipamentos elétricos;
- identificar usuários com medicamentos termolábeis;
- planejar alternativas para conservação dos medicamentos;
- identificar pessoas que possam necessitar de remoção preventiva;
- definir fluxos de comunicação com as famílias;
- mapear unidades com risco de isolamento ou interrupção de acesso;
- definir locais ou fluxos alternativos de atendimento;
- verificar estoques de medicamentos e materiais;
- organizar escalas para situações de contingência;
- preparar orientações específicas conforme as ameaças;

- articular-se com a Defesa Civil, Vigilância em Saúde, Assistência Social, transporte e demais setores envolvidos.

10.2.1 Plano local das unidades

Cada unidade deverá organizar um plano local compatível com os riscos de seu território, contendo:

- ameaças predominantes;
- áreas e comunidades vulneráveis;
- população prioritária;
- profissionais e contatos de referência;
- condições da infraestrutura;
- disponibilidade de água e energia;
- condições da Rede de Frio;
- estoques essenciais;
- veículos ou meios de transporte disponíveis;
- rotas principais e alternativas;
- possibilidade de transferência das atividades;
- fluxo de comunicação com a coordenação;
- medidas para interrupção de energia;
- medidas para interrupção de água;
- medidas para alagamento ou inundação;
- medidas para isolamento da unidade;
- medidas para aumento da procura por atendimento.

O plano local deverá ser conhecido pelas equipes e atualizado sempre que houver alteração das condições do serviço ou do território.

10.3 Serviços de pronto atendimento

Os serviços de pronto atendimento deverão preparar-se para possível aumento da demanda, alteração do perfil dos atendimentos e comprometimento da capacidade assistencial.

São medidas de preparação:

- revisar as escalas profissionais;

- verificar a possibilidade de ampliação das equipes;
- avaliar a capacidade dos espaços assistenciais;
- definir áreas para reorganização temporária do atendimento;
- verificar medicamentos, soluções de hidratação, oxigênio e insumos essenciais;
- conferir o funcionamento dos equipamentos;
- verificar a disponibilidade de água e energia;
- estabelecer medidas para interrupção de energia;
- verificar as condições de climatização;
- definir fluxos alternativos em caso de interdição parcial;
- organizar a comunicação com a regulação;
- revisar os fluxos de transferência;
- acompanhar a ocupação e a demanda;
- estabelecer procedimentos para situações de superlotação;
- organizar registros específicos dos atendimentos relacionados ao evento;
- manter comunicação regular com a coordenação municipal.

A preparação deverá considerar a possibilidade de atendimento a pessoas com desidratação, agravamento de doenças cardiovasculares e respiratórias, doenças relacionadas à água contaminada, exposição à fumaça, traumas e outras condições relacionadas aos eventos adversos.

10.4 Assistência Farmacêutica e Rede de Frio

A Assistência Farmacêutica deverá adotar medidas para assegurar a disponibilidade, a conservação e a distribuição de medicamentos, vacinas e insumos durante o evento.

São medidas de preparação:

- atualizar os inventários;
- identificar medicamentos e insumos estratégicos;
- verificar os níveis de estoque;
- acompanhar os prazos de validade;
- revisar as condições de armazenamento;
- verificar o funcionamento dos equipamentos de refrigeração;
- conferir os registros de temperatura;

- identificar os pontos sem fonte alternativa de energia;
- definir locais alternativos para transferência de produtos termolábeis;
- estabelecer o fluxo de acionamento em caso de falha elétrica;
- organizar recipientes, equipamentos ou meios adequados para transporte;
- definir responsáveis pela retirada, transporte, recebimento e conferência;
- identificar rotas alternativas;
- organizar o controle de perdas;
- definir procedimentos para redistribuição entre unidades;
- manter atualizados os contatos das equipes responsáveis;
- estabelecer comunicação imediata em caso de risco à integridade dos estoques.

10.4.1 Transferência preventiva de produtos termolábeis

A transferência preventiva deverá ser considerada quando houver:

- alerta de interrupção prolongada de energia;
- falha no equipamento de refrigeração;
- impossibilidade de acompanhamento da temperatura;
- risco de inundação da unidade;
- possibilidade de isolamento;
- ameaça estrutural;
- necessidade de interdição;
- ausência de condições seguras para manutenção do estoque.

A decisão deverá ser registrada, com indicação dos produtos transferidos, quantidades, condições de temperatura, horário, origem, destino, responsáveis e meio de transporte utilizado.

Produtos expostos a condições inadequadas não deverão ser utilizados antes da avaliação técnica competente.

10.5 Regulação e continuidade assistencial

A regulação deverá preparar fluxos que assegurem a continuidade do acesso aos serviços, especialmente quando houver aumento da demanda, interrupção de vias ou redução da capacidade de atendimento.

São medidas de preparação:

- atualizar os contatos dos serviços de referência;
- revisar os fluxos de encaminhamento;
- identificar alternativas para unidades temporariamente indisponíveis;
- acompanhar alterações na capacidade dos serviços;
- organizar a comunicação entre unidades solicitantes e receptoras;
- definir prioridades assistenciais;
- preparar fluxos para transferências urgentes;
- acompanhar os casos que dependam de transporte;
- manter registro das solicitações pendentes;
- informar imediatamente os serviços sobre alterações relevantes;
- articular-se com os serviços de urgência, transporte e coordenação municipal.

A reorganização dos fluxos deverá ser comunicada formalmente às unidades envolvidas, evitando encaminhamentos para serviços indisponíveis ou sem acesso seguro.

10.6 Transporte sanitário e apoio logístico

O transporte constitui componente essencial para a remoção preventiva, transferência de pacientes, deslocamento das equipes e distribuição de medicamentos e insumos.

São medidas de preparação:

- atualizar a relação de veículos disponíveis;
- verificar as condições de funcionamento e manutenção;
- organizar escalas de motoristas;
- identificar veículos adaptados ou adequados a pessoas com mobilidade reduzida;
- verificar combustível e formas de abastecimento;
- definir os responsáveis pelo acionamento;
- organizar prioridades de atendimento;
- mapear rotas principais e alternativas;
- acompanhar as condições das vias;
- prever alternativas para comunidades isoladas;
- estabelecer comunicação com a regulação e os serviços solicitantes;
- definir procedimentos para transporte de medicamentos e produtos termolábeis;
- manter registro das viagens e ocorrências;

- identificar previamente as limitações da frota.

A disponibilidade dos veículos deverá ser confirmada periodicamente. Veículos em manutenção ou sem motorista não deverão ser considerados como capacidade disponível.

10.6.1 Prioridades para utilização do transporte

Quando houver limitação da capacidade, deverão ser priorizados:

1. atendimentos com risco imediato à vida;
2. remoções preventivas tecnicamente indicadas;
3. transferências de pessoas dependentes de cuidados contínuos;
4. transporte de medicamentos, vacinas e insumos críticos;
5. deslocamento de equipes para áreas afetadas;
6. apoio às unidades isoladas ou com acesso comprometido;
7. demais demandas definidas pela coordenação.

A definição das prioridades deverá considerar a gravidade, o risco de agravamento, a disponibilidade de alternativas e as condições de segurança para realização do deslocamento.

10.7 Infraestrutura e manutenção

A preparação da infraestrutura deverá priorizar a redução das vulnerabilidades capazes de interromper o funcionamento dos serviços municipais.

Deverão ser verificadas:

- condições de coberturas e telhados;
- existência de infiltrações;
- condições das instalações elétricas;
- funcionamento dos sistemas de drenagem;
- condições de calhas e escoamento das águas;
- segurança de muros, estruturas e áreas externas;
- risco de alagamento;
- proximidade de cursos d’água ou encostas;
- condições dos equipamentos de climatização;
- disponibilidade e armazenamento de água;
- funcionamento de reservatórios e bombas;

- disponibilidade de energia alternativa;
- segurança dos equipamentos e estoques;
- acessibilidade das rotas de entrada e saída;
- possibilidade de interdição parcial ou total;
- existência de local alternativo para manutenção do atendimento.

10.7.1 Priorização das intervenções

As intervenções deverão ser priorizadas de acordo com:

- risco à vida;
- possibilidade de interrupção do serviço;
- número de pessoas potencialmente afetadas;
- importância do serviço para a resposta;
- risco de perda de medicamentos, vacinas ou equipamentos;
- possibilidade de isolamento;
- existência de alternativa assistencial;
- tempo necessário para execução;
- disponibilidade efetiva de recursos;
- dependência de outro órgão ou prestador.

As unidades com problemas de cobertura, drenagem, instalações elétricas, armazenamento de água, climatização ou segurança da Rede de Frio deverão receber atenção prioritária, conforme os riscos identificados na matriz municipal.

10.7.2 Planos alternativos de funcionamento

Para os serviços essenciais, deverão ser previamente estabelecidos:

- local alternativo de atendimento;
- critérios para transferência das atividades;
- responsáveis pela decisão;
- procedimentos para retirada de usuários e equipes;
- destino dos medicamentos, vacinas, equipamentos e documentos;
- fluxo de comunicação à população;
- alteração temporária das rotas de transporte;

- procedimentos para retorno ao local;
- registro das decisões e dos bens transferidos.

A suspensão ou transferência de um serviço deverá ser comunicada à coordenação, à regulação, ao transporte, às equipes e à população afetada.

10.8 Verificação da prontidão operacional

A prontidão deverá ser verificada por meio de lista de controle aplicada periodicamente e sempre que houver elevação do nível de ativação.

Quadro 9 – Verificação da prontidão operacional

Item de verificação	Situação a confirmar
Coordenação	Responsáveis, suplentes, contatos e canais de comunicação atualizados.
Equipes	Escalas confirmadas e profissionais de referência identificados.
População prioritária	Cadastros e planos de acompanhamento atualizados.
Unidades	Condições estruturais e riscos conhecidos verificados.
Água	Abastecimento, reservação e alternativas identificados.
Energia	Funcionamento, riscos e fontes alternativas verificados.
Rede de Frio	Equipamentos, temperatura e plano de transferência conferidos.
Medicamentos e insumos	Estoques e itens críticos verificados.
Transporte	Veículos, motoristas, combustível e rotas confirmados.
Regulação	Referências e fluxos alternativos atualizados.
Comunicação	Mensagens, porta-vozes e canais definidos.
Sala de Situação	Condições de funcionamento e forma de convocação estabelecidas.
Locais de acolhimento	Condições de ativação e avaliação sanitária previstas.
Registros	Formulários e instrumentos de acompanhamento disponíveis.

Fonte: *Elaborado a partir do histórico de ocorrências, das informações setoriais e das ameaças consolidadas no Plano de Gestão de Riscos de Cachoeiro de Itapemirim.*

As inconformidades deverão ser registradas com indicação do responsável, prazo, dependências e medida provisória de controle.

10.9 Encerramento da preparação e passagem para a resposta

A preparação não se encerra automaticamente com a ativação da resposta. Suas ações deverão continuar durante o evento, com atualização permanente das equipes, estoques, equipamentos, transportes, rotas, serviços disponíveis e necessidades de apoio.

A passagem para a resposta ocorrerá quando a ameaça estiver em curso, houver impactos observados ou forem necessárias medidas operacionais imediatas para proteção da vida e continuidade dos serviços.

11. EIXO IV – RESPOSTA

O Eixo de Resposta compreende as ações executadas quando a ameaça estiver em curso, houver impacto observado ou forem necessárias medidas imediatas para proteção da vida, redução dos danos e continuidade dos serviços essenciais.

A resposta deverá ser proporcional à gravidade, à extensão territorial, à população exposta, aos serviços comprometidos e à capacidade operacional disponível. As ações deverão ser coordenadas pela estrutura municipal formalmente designada, com participação da Defesa Civil e dos órgãos setoriais responsáveis.

A adoção de medidas urgentes não deverá aguardar reunião formal quando houver risco imediato à vida. As decisões deverão ser comunicadas à coordenação e registradas assim que as condições operacionais permitirem.

11.1 Princípios da resposta

A atuação durante o evento deverá observar os seguintes princípios:

- proteção prioritária da vida;
- atuação integrada entre os órgãos;
- comando e responsabilidades claramente definidos;
- utilização de informações oficiais e verificadas;
- comunicação rápida e objetiva;
- territorialização das medidas;
- proteção das populações prioritárias;
- continuidade dos serviços essenciais;

- segurança das equipes;
- registro das decisões e ações;
- uso racional dos recursos;
- reavaliação permanente do cenário;
- articulação para obtenção de apoio externo quando necessário.

11.2 Ativação da resposta

A resposta deverá ser ativada diante de uma ou mais das seguintes situações:

- confirmação de impacto sobre a população ou os serviços;
- risco imediato à vida;
- chuva intensa com alagamento, inundação ou enxurrada;
- elevação de cursos d’água com risco comunicado pela Defesa Civil;
- ocorrência ou risco iminente de deslizamento;
- interrupção de vias ou isolamento de comunidades;
- vendaval ou granizo com danos;
- calor intenso com repercussões sobre a saúde;
- estiagem ou redução do abastecimento de água;
- queimadas, incêndios ou fumaça atingindo áreas habitadas;
- interrupção de energia com impacto sobre serviços ou usuários vulneráveis;
- risco de perda de vacinas, medicamentos ou outros produtos termolábeis;
- aumento relevante da procura por atendimento;
- comprometimento da capacidade assistencial;
- suspeita ou confirmação de contaminação da água;
- necessidade de remoção preventiva;
- abertura de locais de acolhimento;
- dano estrutural ou interdição de equipamento público;
- insuficiência local de equipes, veículos, medicamentos, insumos ou equipamentos;
- ocorrência simultânea de impactos em diferentes áreas do Município.

A presença de um único critério poderá justificar a adoção imediata de medidas quando houver risco à vida ou possibilidade de interrupção grave de serviço essencial.

11.3 Ações iniciais de resposta

Após a confirmação do evento ou do impacto, deverão ser adotadas, conforme o cenário, as seguintes providências:

1. confirmar a ocorrência e a área afetada;
2. avaliar a existência de risco imediato à vida;
3. comunicar a coordenação municipal e a Defesa Civil;
4. definir ou atualizar o nível de ativação;
5. acionar os setores responsáveis;
6. delimitar as áreas prioritárias;
7. identificar a população exposta;
8. mobilizar equipes, veículos e equipamentos;
9. executar remoções preventivas ou emergenciais quando indicadas;
10. reorganizar os serviços comprometidos;
11. proteger medicamentos, vacinas, documentos e equipamentos;
12. estabelecer rotas alternativas;
13. emitir comunicação oficial à população;
14. verificar a necessidade de acolhimento temporário;
15. solicitar apoio externo quando a capacidade municipal for insuficiente;
16. registrar as decisões, os danos e as medidas executadas;
17. definir o horário da atualização seguinte.

11.4 Coordenação da resposta

A coordenação deverá consolidar as informações provenientes dos órgãos e equipes em campo, estabelecer prioridades e acompanhar a execução das medidas.

Compete à coordenação:

- manter a Sala de Situação em funcionamento;
- definir a periodicidade das atualizações;
- consolidar as informações territoriais e setoriais;
- acompanhar a disponibilidade dos serviços essenciais;
- definir prioridades de mobilização;

- resolver conflitos de atribuição;
- identificar necessidades de apoio estadual ou federal;
- assegurar a emissão de mensagens oficiais;
- acompanhar os responsáveis e prazos;
- registrar as decisões;
- avaliar a manutenção, elevação ou redução do nível de ativação;
- preparar a transição para a recuperação.

A Defesa Civil deverá subsidiar a avaliação técnica das ameaças, das áreas afetadas, das medidas de proteção e das necessidades de evacuação ou isolamento, dentro de suas competências.

11.5 Proteção e remoção da população

A remoção preventiva ou emergencial deverá ser considerada quando a permanência no local representar risco à vida ou à integridade das pessoas.

Deverão ser priorizados:

- pessoas acamadas;
- pessoas com mobilidade reduzida;
- idosos frágeis;
- crianças pequenas;
- gestantes e puérperas;
- pessoas com deficiência;
- pessoas com doenças crônicas descompensadas;
- usuários dependentes de equipamentos elétricos;
- pessoas que utilizam oxigênio;
- famílias sem meios próprios de deslocamento;
- moradores de áreas com risco de inundação, enxurrada, deslizamento ou isolamento.

A remoção deverá considerar:

- avaliação da segurança do trajeto;
- destino previamente definido;
- condição clínica da pessoa;
- necessidade de acompanhante;

- disponibilidade de veículo adequado;
- transporte de medicamentos e insumos indispensáveis;
- registro da origem e do destino;
- comunicação à família ou responsável;
- continuidade do acompanhamento pelos serviços competentes.

A retirada deverá ocorrer, sempre que possível, antes que o acesso esteja comprometido ou que a ameaça atinja sua maior intensidade.

11.6 Resposta da Atenção Primária à Saúde

Durante o evento, a Atenção Primária deverá:

- acompanhar os territórios afetados;
- contatar as pessoas previamente identificadas como prioritárias;
- comunicar alterações relevantes à coordenação;
- apoiar a remoção preventiva de usuários vulneráveis;
- reorganizar agendas e atendimentos;
- manter o acompanhamento de pessoas com doenças crônicas;
- orientar sobre hidratação, água segura, alimentos e exposição à fumaça;
- apoiar as ações nos locais de acolhimento;
- identificar pessoas com sinais de agravamento;
- encaminhar os casos que necessitem de atendimento especializado;
- acompanhar famílias isoladas ou com dificuldade de acesso;
- registrar as ações executadas;
- manter atualizados os cadastros e a situação dos usuários.

Quando uma unidade estiver isolada, danificada ou interditada, deverá ser ativado o fluxo alternativo de atendimento e comunicada imediatamente a alteração à população.

11.7 Resposta dos serviços de urgência e pronto atendimento

Os serviços de urgência e pronto atendimento deverão adequar sua capacidade ao perfil e ao volume da demanda.

As medidas poderão incluir:

- convocação ou remanejamento de equipes;
- reorganização dos espaços assistenciais;
- ampliação da capacidade de hidratação;
- reforço dos estoques de medicamentos e insumos;
- verificação contínua da disponibilidade de oxigênio;
- priorização dos casos conforme classificação de risco;
- reorganização dos fluxos internos;
- articulação com a regulação;
- transferência de pacientes quando necessário;
- monitoramento da ocupação e do tempo de espera;
- ativação de área ou fluxo alternativo;
- comunicação imediata de insuficiência de recursos;
- registro específico dos atendimentos relacionados ao evento.

A superlotação, a insuficiência de oxigênio, medicamentos, hidratação ou outros insumos críticos deverão ser imediatamente comunicadas à coordenação.

11.8 Resposta da Vigilância em Saúde

A Vigilância em Saúde deverá intensificar a coleta, análise e comunicação das informações relacionadas aos agravos e riscos decorrentes do evento.

São ações de resposta:

- acompanhar o perfil dos atendimentos;
- identificar aumento incomum de agravos;
- investigar ocorrências com possível relação com água, alimentos, vetores, calor ou fumaça;
- comunicar eventos com potencial de dano coletivo;
- orientar os serviços sobre registros e notificações;
- acompanhar a qualidade da água;
- avaliar riscos sanitários nos territórios afetados;
- apoiar a avaliação dos locais de acolhimento;
- orientar sobre limpeza e desinfecção;
- acompanhar a ocorrência de vetores;

- apoiar a comunicação de risco;
- produzir boletins e informes técnicos;
- registrar as ações e os resultados obtidos.

11.9 Medicamentos, vacinas e produtos termolábeis

Diante de interrupção de energia, falha de equipamentos, inundação, isolamento ou dano estrutural, deverão ser adotadas medidas para preservar medicamentos, vacinas e demais produtos termolábeis.

As medidas deverão incluir:

- verificação imediata das temperaturas;
- avaliação do tempo de interrupção;
- transferência preventiva quando indicada;
- utilização de recipientes e meios de transporte adequados;
- registro das condições dos produtos;
- identificação da origem e do destino;
- comunicação à área técnica responsável;
- segregação dos produtos sob suspeita;
- avaliação técnica antes da utilização;
- registro das perdas;
- reposição dos estoques essenciais.

A necessidade de transferência não deverá ser postergada quando houver risco de perda dos produtos ou impossibilidade de garantir as condições adequadas de conservação.

11.10 Água, energia e continuidade dos serviços

A interrupção do abastecimento de água ou energia deverá desencadear avaliação imediata dos impactos sobre os serviços e a população.

11.10.1 Interrupção do abastecimento de água

Deverão ser adotadas as seguintes medidas:

➢ identificar os serviços e territórios afetados;
➢ estimar a duração da interrupção, quando houver informação disponível;

- ➢ verificar os níveis de reservação;
- ➢ priorizar os serviços essenciais;
- ➢ avaliar a necessidade de abastecimento alternativo;
- ➢ orientar sobre uso racional e armazenamento seguro;
- ➢ monitorar a qualidade da água fornecida;
- ➢ comunicar suspeitas de contaminação;
- ➢ reorganizar atividades incompatíveis com a indisponibilidade de água;
- ➢ registrar os impactos e as providências adotadas.

11.10.2 Interrupção de energia

Deverão ser adotadas as seguintes medidas:

- ➢ identificar as unidades e comunidades afetadas;
- ➢ verificar a situação de usuários dependentes de equipamentos elétricos;
- ➢ avaliar a Rede de Frio;
- ➢ acionar fontes alternativas existentes;
- ➢ transferir produtos termolábeis quando necessário;
- ➢ verificar a segurança dos equipamentos;
- ➢ avaliar a continuidade dos atendimentos;
- ➢ ativar local alternativo quando indicado;
- ➢ comunicar à coordenação a duração e os impactos conhecidos;
- ➢ registrar danos e perdas.

11.11 Transporte, vias e isolamento

Quando houver interrupção de vias ou isolamento de comunidades, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- confirmar os pontos de interrupção;
- avaliar a segurança dos trajetos;
- estabelecer rotas alternativas;
- comunicar os serviços de saúde, transporte e regulação;
- priorizar remoções e atendimentos urgentes;
- organizar a distribuição de medicamentos e insumos;
- acompanhar as populações prioritárias;

- informar à população os trajetos seguros;
- evitar o deslocamento por áreas inundadas ou instáveis;
- solicitar apoio de outros setores quando os meios disponíveis forem insuficientes;
- atualizar periodicamente as condições de acesso.

11.12 Locais de acolhimento temporário

A abertura de local de acolhimento deverá ser acompanhada de avaliação das condições de segurança, acessibilidade e salubridade.

Deverão ser assegurados:

- cadastro das pessoas acolhidas;
- identificação das necessidades de saúde;
- água segura;
- alimentação adequada;
- instalações sanitárias;
- limpeza e manejo de resíduos;
- ventilação;
- espaço para pessoas com mobilidade reduzida;
- conservação de medicamentos;
- acompanhamento de gestantes, crianças, idosos e pessoas com doenças crônicas;
- identificação de sinais de doenças transmissíveis;
- fluxo de encaminhamento para atendimento;
- comunicação com familiares;
- registro de entradas, saídas e transferências.

A área da saúde deverá atuar de forma articulada com a Assistência Social e os demais órgãos responsáveis pela gestão do acolhimento.

11.13 Comunicação durante a resposta

A comunicação deverá ser centralizada, regular e compatível com a evolução do evento.

As mensagens deverão informar:

- natureza da ameaça;
- áreas afetadas;

- medidas de proteção;
- orientações de deslocamento;
- serviços disponíveis ou temporariamente interrompidos;
- locais de atendimento ou acolhimento;
- canais oficiais;
- data e horário da informação;
- previsão da próxima atualização.

Não deverão ser divulgadas informações sem validação técnica. Mudanças relevantes no cenário deverão ser comunicadas imediatamente, sem aguardar o horário regular dos boletins.

11.14 Segurança das equipes

A atuação dos trabalhadores deverá observar as condições de segurança existentes no território.

Antes do deslocamento, deverão ser avaliados:

- condições das vias;
- risco de inundação ou enxurrada;
- estabilidade de encostas e estruturas;
- presença de fumaça, fogo ou material contaminado;
- disponibilidade de comunicação;
- necessidade de equipamentos de proteção;
- condições de iluminação;
- possibilidade de interrupção do acesso;
- necessidade de apoio de equipes especializadas.

Nenhuma equipe deverá ser direcionada a local com risco não avaliado ou sem condições mínimas de segurança.

11.15 Registro de danos e necessidades

Os setores deverão registrar:

- danos humanos;
- pessoas removidas, desalojadas ou acolhidas;
- danos às unidades e equipamentos;
- interrupções de serviços;

- perdas de medicamentos, vacinas e insumos;
- danos a veículos e equipamentos;
- horas de trabalho e equipes mobilizadas;
- despesas relacionadas à resposta;
- contratos e aquisições emergenciais;
- necessidades não atendidas;
- apoio externo recebido;
- medidas executadas;
- evidências documentais e fotográficas.

Os registros deverão ser encaminhados à coordenação para consolidação, avaliação e adoção das providências administrativas necessárias.

11.16 Reavaliação da resposta

A resposta deverá ser reavaliada continuamente. A Sala de Situação deverá verificar:

- evolução da ameaça;
- áreas afetadas;
- número e condição das pessoas expostas;
- funcionamento dos serviços;
- situação de água, energia, transporte e comunicação;
- capacidade assistencial;
- disponibilidade de equipes;
- estoques e equipamentos;
- medidas executadas;
- pendências;
- necessidades de apoio;
- possibilidade de agravamento ou estabilização.

Com base nessa avaliação, poderão ser mantidas, ampliadas, reduzidas ou substituídas as medidas adotadas.

11.17 Transição para a recuperação

A passagem da resposta para a recuperação deverá ocorrer de forma gradual, após avaliação conjunta da estabilização do cenário.

A transição deverá considerar:

- redução ou encerramento da ameaça;
- segurança das áreas afetadas;
- restabelecimento dos acessos;
- funcionamento dos serviços essenciais;
- condições para retorno das pessoas;
- continuidade do atendimento às famílias afetadas;
- manutenção das ações de vigilância;
- registro dos danos e despesas;
- avaliação das medidas executadas;
- identificação das ações de recuperação necessárias.

A desmobilização não deverá interromper o acompanhamento das pessoas afetadas nem o monitoramento dos agravos que possam surgir após o evento.

12. NÍVEIS DE ATIVAÇÃO

Os níveis de ativação estabelecem a intensidade do acompanhamento, da mobilização e das medidas operacionais necessárias diante das ameaças e dos impactos identificados.

A definição do nível deverá considerar:

- alertas emitidos por órgãos oficiais;
- avaliação técnica da Defesa Civil;
- condições observadas no território;
- população exposta;
- extensão das áreas afetadas;
- funcionamento dos serviços essenciais;
- capacidade assistencial;
- disponibilidade de equipes e recursos;
- possibilidade de agravamento;

- ocorrência simultânea de diferentes impactos.

Na ausência de limiares municipais numericamente validados para precipitação, nível dos cursos d'água, velocidade dos ventos, temperatura máxima ou duração da estiagem, não deverão ser utilizados parâmetros arbitrários. O enquadramento deverá fundamentar-se nos alertas oficiais, na avaliação técnica e nos impactos efetivos ou potenciais sobre a população e os serviços.

12.1 Síntese dos níveis de ativação

Quadro 10 – Síntese dos níveis de ativação

Nível	Denominação	Caracterização
Nível 0	**Vigilância**	Funcionamento regular, sem alerta oficial ativo com possibilidade de impacto direto relevante no Município.
Nível 1	**Atenção**	Existência de alerta, ameaça ou alteração que exija acompanhamento ampliado e verificação da prontidão dos setores.
Nível 2	**Alerta**	Ameaça em curso ou impactos localizados, com necessidade de mobilização e adoção de medidas operacionais.
Nível 3	**Alerta Máximo**	Risco imediato à vida ou comprometimento grave, ampliado ou simultâneo da capacidade municipal de resposta.

12. NÍVEIS DE ATIVAÇÃO

Os níveis de ativação estabelecem a intensidade do acompanhamento, da mobilização e das medidas operacionais necessárias diante das ameaças e dos impactos identificados.

A definição do nível deverá considerar:

- alertas emitidos por órgãos oficiais;
- avaliação técnica da Defesa Civil;
- condições observadas no território;
- população exposta;
- extensão das áreas afetadas;

- funcionamento dos serviços essenciais;
- capacidade assistencial;
- disponibilidade de equipes e recursos;
- possibilidade de agravamento;
- ocorrência simultânea de diferentes impactos.

Na ausência de limiares municipais numericamente validados para precipitação, nível dos cursos d'água, velocidade dos ventos, temperatura máxima ou duração da estiagem, não deverão ser utilizados parâmetros arbitrários. O enquadramento deverá fundamentar-se nos alertas oficiais, na avaliação técnica e nos impactos efetivos ou potenciais sobre a população e os serviços.

12.1 Síntese dos níveis de ativação

Quadro 11 – Critérios de caracterização dos níveis de ativação

Nível	Denominação	Caracterização
Nível 0	**Vigilância**	Funcionamento regular, sem alerta oficial ativo com possibilidade de impacto direto relevante no Município.
Nível 1	**Atenção**	Existência de alerta, ameaça ou alteração que exija acompanhamento ampliado e verificação da prontidão dos setores.
Nível 2	**Alerta**	Ameaça em curso ou impactos localizados, com necessidade de mobilização e adoção de medidas operacionais.
Nível 3	**Alerta Máximo**	Risco imediato à vida ou comprometimento grave, ampliado ou simultâneo da capacidade municipal de resposta.

12.2 Nível 0 – Vigilância

12.2.1 Caracterização

O Nível 0 corresponde ao funcionamento regular dos serviços, sem alerta oficial ativo com possibilidade de impacto direto relevante sobre Cachoeiro de Itapemirim e sem alteração significativa da capacidade operacional, sanitária ou assistencial.

Nesse nível, deverão ser mantidas as atividades permanentes de vigilância, prevenção e preparação.

12.2.2 Critérios de permanência

O Município permanecerá no Nível 0 quando:

- não houver alerta oficial com previsão de impacto direto relevante;
- não forem observadas alterações significativas no território;
- os serviços essenciais estiverem funcionando regularmente;
- não houver comprometimento relevante de água, energia, transporte ou comunicação;
- a demanda assistencial estiver dentro da capacidade habitual;
- não forem identificados danos ou riscos imediatos à população;
- as equipes e estruturas municipais mantiverem sua capacidade regular de resposta.

12.2.3 Ações do Nível 0

Durante o Nível 0, deverão ser mantidas as seguintes ações:

- acompanhar os boletins e alertas oficiais;
- atualizar os contatos institucionais e de plantão;
- revisar os pontos focais dos setores;
- atualizar os cadastros das populações prioritárias;
- acompanhar os indicadores epidemiológicos, ambientais e assistenciais;
- verificar estoques, equipamentos e veículos;
- acompanhar as condições de manutenção das unidades;
- verificar água, energia, transporte, comunicação e Rede de Frio;
- atualizar rotas e fluxos alternativos;
- executar ações preventivas;
- realizar capacitações e simulados;
- revisar a matriz de responsabilidades;
- registrar informações ausentes, conflitantes ou pendentes;
- atualizar o Plano sempre que necessário.

12.2.4 Funcionamento da Sala de Situação

No Nível 0, a Sala de Situação deverá realizar acompanhamento periódico, com reunião mensal ou sempre que houver fato relevante que justifique avaliação extraordinária.

12.3 Nível 1 – Atenção

12.3.1 Caracterização

O Nível 1 será ativado quando houver ameaça com possibilidade de impacto no Município ou alteração que exija acompanhamento ampliado e verificação da prontidão operacional.

Nesse nível, ainda poderá não existir dano confirmado, mas deverão ser adotadas medidas para antecipar possíveis impactos.

12.3.2 Critérios de ativação

O Nível 1 poderá ser ativado diante de uma ou mais das seguintes situações:

- aviso ou alerta oficial com possibilidade de impacto em Cachoeiro de Itapemirim;
- comunicação da Defesa Civil sobre chuva intensa, inundação, enxurrada, vendaval, calor, estiagem, queimada ou incêndio;
- elevação do risco hidrológico;
- possibilidade de interrupção de água ou energia;
- queimada, incêndio ou fumaça com possibilidade de atingir áreas habitadas;
- aumento acima do esperado de atendimentos relacionados à desidratação, doenças diarreicas, problemas respiratórios ou outros agravos associados ao evento;
- possibilidade de isolamento de unidade ou comunidade;
- falha em equipamento da Rede de Frio;
- ameaça a local de acolhimento, unidade de saúde, rota assistencial ou serviço essencial;
- identificação de vulnerabilidade operacional capaz de comprometer a resposta;
- alteração relevante das condições ambientais ou territoriais.

12.3.3 Ações do Nível 1

No Nível 1, deverão ser executadas as seguintes ações:

- confirmar a origem e a abrangência do alerta;

- avaliar os territórios potencialmente afetados;
- comunicar os pontos focais dos setores;
- verificar equipes, escalas e contatos;
- conferir veículos, motoristas e combustível;
- verificar medicamentos, vacinas, oxigênio e insumos;
- avaliar a situação da Rede de Frio;
- verificar abastecimento de água e energia;
- revisar as rotas principais e alternativas;
- atualizar os fluxos de atendimento;
- conferir a capacidade dos serviços de urgência;
- reforçar o acompanhamento das populações prioritárias;
- preparar mensagens preventivas;
- verificar a situação dos locais de acolhimento;
- registrar pendências e dependências;
- acompanhar a evolução do cenário;
- informar imediatamente qualquer agravamento.

12.3.4 Ações específicas da saúde

A Atenção Primária deverá reforçar o acompanhamento das pessoas vulneráveis. A Vigilância em Saúde deverá intensificar a observação dos indicadores. Os serviços de urgência deverão verificar capacidade de atendimento, hidratação, oxigênio, medicamentos e fluxos de referência.

12.3.5 Funcionamento da Sala de Situação

No Nível 1, a Sala de Situação deverá reunir-se semanalmente ou sempre que necessário, conforme a velocidade de evolução da ameaça.

12.4 Nível 2 – Alerta

12.4.1 Caracterização

O Nível 2 será ativado quando a ameaça estiver em curso ou quando já forem observados impactos localizados, ainda sem perda ampla da capacidade municipal de resposta.

Nesse nível, os setores deverão mobilizar equipes e recursos e executar medidas operacionais compatíveis com os impactos identificados.

12.4.2 Critérios de ativação

O Nível 2 poderá ser ativado diante de uma ou mais das seguintes situações:

- chuva intensa com alagamento, inundação, enxurrada ou interrupção de acesso;
- elevação do Rio Itapemirim ou de outros cursos d'água acompanhada de comunicação de risco pela Defesa Civil;
- interrupção de vias de acesso;
- isolamento localizado de comunidade ou serviço;
- interrupção do abastecimento de água;
- interrupção de energia com impacto sobre atendimento, Rede de Frio, equipamentos ou armazenamento;
- necessidade de transferência preventiva de produtos termolábeis;
- aumento da procura por atendimento;
- comprometimento das condições de conforto térmico;
- queimada, incêndio ou fumaça atingindo áreas habitadas;
- necessidade de preparação de local de acolhimento temporário;
- suspeita ou confirmação de contaminação da água;
- insuficiência localizada de equipes, transporte, medicamentos, insumos ou capacidade assistencial;
- dano estrutural que exija interdição parcial;
- necessidade de remapeamento temporário de serviços ou rotas;
- necessidade de remoção preventiva de pessoas vulneráveis.

12.4.3 Ações do Nível 2

No Nível 2, deverão ser executadas as seguintes ações:

- ativar a Sala de Situação;
- consolidar as informações dos setores;
- delimitar as áreas afetadas ou ameaçadas;
- mobilizar as equipes necessárias;
- acionar os fluxos alternativos;

- ➢ intensificar o contato com as populações prioritárias;
- ➢ executar remoções preventivas quando indicadas;
- ➢ reorganizar agendas, equipes, espaços e serviços;
- ➢ ampliar o monitoramento assistencial e epidemiológico;
- ➢ proteger medicamentos, vacinas, equipamentos e documentos;
- ➢ transferir produtos termolábeis quando necessário;
- ➢ mobilizar veículos e definir rotas seguras;
- ➢ preparar ou ativar locais de acolhimento;
- ➢ reforçar a comunicação de risco;
- ➢ acompanhar água, energia, transporte e comunicação;
- ➢ registrar danos, despesas, perdas e providências;
- ➢ avaliar a necessidade de apoio externo;
- ➢ manter atualização diária do cenário;
- ➢ comunicar imediatamente qualquer agravamento.

12.4.4 Informações setoriais obrigatórias

Os setores deverão informar diariamente:

- ➢ danos observados;
- ➢ áreas afetadas;
- ➢ serviços comprometidos;
- ➢ capacidade operacional disponível;
- ➢ equipes mobilizadas;
- ➢ situação dos estoques;
- ➢ veículos e equipamentos disponíveis;
- ➢ interrupções de água, energia, transporte ou comunicação;
- ➢ ações concluídas;
- ➢ ações em andamento;
- ➢ pendências;
- ➢ necessidades de apoio;
- ➢ previsão da próxima atualização.

12.4.5 Funcionamento da Sala de Situação

No Nível 2, a Sala de Situação deverá reunir-se diariamente, sem prejuízo de convocações adicionais quando houver mudança relevante.

12.5 Nível 3 – Alerta Máximo

12.5.1 Caracterização

O Nível 3 será ativado quando houver risco imediato à vida ou comprometimento grave, ampliado ou simultâneo da capacidade municipal de resposta.

Esse nível exige atuação contínua, centralização das decisões operacionais e mobilização integral dos setores necessários.

12.5.2 Critérios de ativação

O Nível 3 poderá ser ativado diante de uma ou mais das seguintes situações:

- ocorrência de danos humanos ou estruturais significativos;
- risco imediato à vida;
- comunidades isoladas;
- falha simultânea de água, energia, transporte ou comunicação com impacto sobre os serviços;
- interdição total de unidade assistencial;
- evacuação de unidade de saúde;
- perda ou risco iminente de perda de vacinas, medicamentos ou produtos termolábeis;
- superlotação dos serviços de urgência além da capacidade regular de resposta;
- insuficiência de oxigênio, medicamentos, hidratação ou outros insumos críticos;
- ativação de locais de acolhimento com demanda relevante de saúde;
- contaminação coletiva da água;
- aumento expressivo de doenças ou óbitos;
- área ou serviço sem condições de responder com recursos próprios;
- impactos simultâneos em diferentes pontos do Município;
- necessidade de apoio externo para manutenção da resposta;
- comprometimento grave da continuidade de serviços essenciais.

12.5.3 Ações do Nível 3

No Nível 3, deverão ser executadas as seguintes ações:

- ➢ manter a coordenação municipal em funcionamento contínuo;
- ➢ centralizar as decisões operacionais;
- ➢ ativar integralmente os setores necessários;
- ➢ mobilizar todos os recursos efetivamente disponíveis;
- ➢ priorizar o salvamento e a proteção da vida;
- ➢ executar evacuações ou remoções emergenciais;
- ➢ isolar áreas inseguras;
- ➢ ativar fluxos alternativos de atendimento;
- ➢ transferir pacientes, equipes, medicamentos e equipamentos;
- ➢ ampliar a capacidade dos serviços de urgência;
- ➢ solicitar apoio estadual ou federal quando necessário;
- ➢ manter acompanhamento contínuo das áreas atingidas;
- ➢ assegurar a comunicação oficial regular;
- ➢ atualizar os serviços sobre mudanças de fluxo;
- ➢ manter o acompanhamento das pessoas acolhidas;
- ➢ registrar danos humanos, materiais, ambientais e econômicos;
- ➢ registrar despesas e recursos empregados;
- ➢ atualizar continuamente as necessidades de apoio;
- ➢ preparar as medidas de estabilização e recuperação.

12.5.4 Coordenação das decisões

As decisões deverão ser centralizadas na estrutura municipal designada para coordenação do evento, com participação da Defesa Civil e dos órgãos responsáveis pelas ações executadas.

A Secretaria Municipal de Saúde deverá manter articulação permanente com a Defesa Civil, os serviços assistenciais, as vigilâncias, a regulação, o transporte, a Assistência Social e os demais setores envolvidos.

12.5.5 Funcionamento da Sala de Situação

No Nível 3, a Sala de Situação deverá funcionar continuamente, com reuniões e atualizações sempre que necessário e, no mínimo, duas atualizações formais por dia.

Mudanças críticas deverão ser comunicadas imediatamente, independentemente dos horários definidos para os boletins regulares.

12.6 Fluxo de elevação do nível de ativação

O fluxo para elevação deverá observar a seguinte sequência:



Figura 3 – Fluxo de elevação do nível de ativação
Fonte: *autoria própria.*

A presença de apenas um critério poderá justificar a elevação imediata quando houver risco à vida, ameaça grave a serviço essencial ou possibilidade de rápida ampliação dos danos.

12.7 Redução do nível de ativação

A redução do nível somente deverá ocorrer após avaliação técnica da estabilização do cenário.

Deverão ser considerados:

- encerramento ou redução da ameaça;
- ausência de agravamento;
- restabelecimento dos acessos;
- estabilização dos cursos d'água;
- controle das áreas de risco;
- restabelecimento de água, energia, transporte e comunicação;
- recuperação da capacidade assistencial;
- redução da demanda extraordinária;
- segurança das unidades;
- disponibilidade de equipes e recursos;
- situação das pessoas removidas ou acolhidas;
- possibilidade de manutenção das ações com estrutura reduzida.

A redução não deverá ocorrer apenas pelo encerramento do alerta meteorológico quando persistirem danos, interrupções ou riscos no território.

12.8 Desativação e retorno ao Nível 0

O retorno ao Nível 0 deverá ocorrer após avaliação conjunta dos setores envolvidos e da Defesa Civil, quando sua participação tiver sido necessária.

Antes da desativação, deverão ser verificados:

- estabilização das áreas afetadas;
- restabelecimento dos serviços essenciais;
- segurança para retorno da população;

- continuidade do cuidado às pessoas afetadas;
- situação dos locais de acolhimento;
- registro dos danos;
- registro das despesas;
- registro das perdas;
- conclusão ou transferência das ações pendentes;
- definição das medidas de recuperação;
- programação da avaliação pós-evento.

A desativação deverá ser formalmente registrada e comunicada aos órgãos participantes.

12.9 Registro da alteração do nível

Toda ativação, elevação, redução ou desativação deverá ser registrada, contendo:

- data e horário;
- nível anterior;
- novo nível;
- fato que motivou a alteração;
- fonte da informação;
- áreas afetadas ou ameaçadas;
- população exposta;
- serviços comprometidos;
- capacidade operacional;
- decisão adotada;
- responsável pela decisão;
- órgãos comunicados;
- medidas determinadas;
- horário previsto para reavaliação.

12.10 Quadro operacional dos níveis

Quadro 12 – Quadro operacional dos níveis

Elemento	Nível 0 – Vigilância	Nível 1 – Atenção	Nível 2 – Alerta	Nível 3 – Alerta Máximo

Situação	Normalidade operacional.	Ameaça possível ou alteração relevante.	Ameaça em curso ou impacto localizado.	Risco imediato ou comprometimento grave.
Mobilização	Rotineira.	Prontidão ampliada.	Mobilização setorial.	Mobilização integral.
Monitoramento	Regular.	Intensificado.	Diário.	Contínuo.
Sala de Situação	Mensal ou quando necessário.	Semanal ou quando necessário.	Reunião diária.	Funcionamento contínuo e pelo menos duas atualizações formais por dia.
Comunicação	Informativa e preventiva.	Orientação preventiva reforçada.	Alertas e atualizações regulares.	Comunicação contínua e imediata diante de mudanças críticas.
Populações prioritárias	Cadastro e acompanhamento regular.	Verificação da situação e dos contatos.	Contato ativo e possível remoção preventiva.	Proteção, remoção e acompanhamento prioritários.
Serviços	Funcionamento regular.	Verificação de prontidão.	Reorganização e ativação de alternativas.	Continuidade emergencial e mobilização máxima.
Apoio externo	Não previsto para operação regular.	Necessidade potencial em avaliação.	Poderá ser solicitado.	Deverá ser solicitado quando a capacidade municipal for insuficiente.

Fonte: *Elaborado a partir do histórico de ocorrências, das informações setoriais e das ameaças consolidadas no Plano de Gestão de Riscos de Cachoeiro de Itapemirim.*

13. MATRIZ OPERACIONAL

A Matriz Operacional organiza as responsabilidades, as ações prioritárias e os resultados esperados de cada setor durante a execução do Plano de Contingência.

A matriz deverá ser utilizada para:

- orientar o acionamento dos órgãos;
- evitar sobreposição ou ausência de responsabilidades;
- acompanhar as ações executadas;
- identificar dependências intersetoriais;
- estabelecer responsáveis e prazos;
- registrar pendências;
- demonstrar a capacidade operacional disponível;
- reunir evidências das providências adotadas;
- subsidiar as decisões da Sala de Situação.

As atribuições descritas não substituem as competências legais e administrativas dos órgãos. Cada setor deverá detalhar internamente suas equipes, responsáveis, recursos e procedimentos.

13.1 Matriz imediata de responsabilidades

Quadro 13 – Matriz imediata de responsabilidades

Responsável	Primeira providência após alerta ou identificação de impacto
Coordenação municipal formalmente designada	Consolidar as informações, definir o nível de ativação, convocar os setores e coordenar a Sala de Situação.
Defesa Civil	Validar a ameaça, avaliar as áreas afetadas, indicar medidas de proteção e subsidiar decisões sobre isolamento, evacuação ou remoção.
Gestão da Saúde	Avaliar os impactos sobre a rede, mobilizar os setores da saúde e coordenar as medidas para continuidade assistencial.
Atenção Primária à Saúde	Identificar e contatar usuários vulneráveis, avaliar riscos territoriais e ativar os planos locais das unidades.
Vigilância Epidemiológica	Intensificar o monitoramento dos agravos e comunicar alterações relevantes no perfil dos atendimentos.
Vigilância Ambiental	Avaliar riscos relacionados à água, vetores, fumaça, queimadas e demais alterações ambientais.
Vigilância Sanitária	Avaliar riscos sanitários relacionados à água, alimentos, serviços e locais de acolhimento.
Serviços de urgência e pronto atendimento	Verificar a capacidade assistencial, as equipes, os insumos críticos e os fluxos de referência.
Assistência Farmacêutica e Rede de	Verificar estoques, temperaturas, equipamentos e necessidade de transferência de produtos termolábeis.

Frio	
Regulação	Atualizar a capacidade dos serviços, reorganizar referências e informar alterações dos fluxos assistenciais.
Transporte sanitário e apoio logístico	Confirmar veículos, motoristas, combustível, rotas seguras e prioridades de deslocamento.
Infraestrutura e manutenção	Avaliar danos, riscos estruturais, instalações elétricas, drenagem, água e condições de funcionamento das unidades.
Assistência Social	Avaliar a necessidade de acolhimento, preparar os locais definidos e identificar famílias que necessitem de proteção social.
Órgãos ambientais	Avaliar queimadas, incêndios, fumaça, danos ambientais e ameaças que possam atingir áreas habitadas.
Órgão regulador e prestadores de saneamento	Informar a situação do abastecimento de água e do esgotamento sanitário e executar as medidas de contingência aplicáveis.
Comunicação institucional	Preparar e divulgar mensagens oficiais validadas tecnicamente, indicando riscos, áreas afetadas e medidas de proteção.

13.2 Matriz de atuação por nível de ativação

Quadro 14 – Matriz de atuação por nível de ativação

Setor	Nível 0 – Vigilância	Nível 1 – Atenção	Nível 2 – Alerta	Nível 3 – Alerta Máximo
Coordenação municipal	Atualizar contatos, matriz, recursos e protocolos.	Comunicar pontos focais e verificar a prontidão dos setores.	Ativar a Sala de Situação e acompanhar ações diariamente.	Manter coordenação contínua, centralizar decisões e mobilizar apoio externo quando necessário.
Defesa Civil	Monitorar os alertas e atualizar as informações sobre áreas de risco.	Avaliar a ameaça e os territórios potencialmente expostos.	Acompanhar áreas afetadas e orientar isolamento, proteção e remoção	Coordenar, dentro de suas competências, as medidas de proteção diante de risco imediato e

			preventiva.	apoiar evacuações.
Gestão da Saúde	Atualizar os planos, contatos e capacidade da rede.	Verificar equipes, escalas, estoques, unidades e fluxos.	Reorganizar serviços e consolidar informações da saúde.	Mobilizar integralmente a rede e coordenar a continuidade assistencial emergencial.
Atenção Primária	Atualizar cadastros e planos locais.	Contatar ou verificar usuários prioritários e conferir recursos das unidades.	Realizar acompanhamento ativo, reorganizar atendimentos e apoiar remoções preventivas.	Manter acompanhamento territorial intensivo e apoiar os locais de acolhimento e as áreas afetadas.
Vigilância Epidemiológica	Acompanhar os indicadores regulares.	Intensificar a observação de agravos relacionados ao evento.	Produzir atualizações diárias e investigar alterações incomuns.	Manter vigilância contínua e comunicar imediatamente aumentos expressivos de doenças ou óbitos.
Vigilância Ambiental	Monitorar água, vetores e condições ambientais.	Verificar áreas vulneráveis e preparar intensificação das ações.	Avaliar riscos nas áreas atingidas e orientar medidas de controle.	Atuar continuamente em situações de contaminação coletiva, fumaça intensa ou ampliação dos riscos ambientais.
Vigilância Sanitária	Manter ações regulares de inspeção e orientação.	Preparar equipes e verificar estabelecimentos ou serviços prioritários.	Avaliar água, alimentos, serviços e locais de acolhimento.	Adotar medidas sanitárias urgentes diante de risco coletivo.

Urgência e pronto atendimento	Acompanhar demanda, estoques e capacidade habitual.	Verificar escalas, oxigênio, hidratação, medicamentos e referências.	Reorganizar equipes, espaços e fluxos conforme a demanda.	Ampliar a resposta, priorizar casos graves e comunicar imediatamente insuficiência assistencial.
Assistência Farmacêutica e Rede de Frio	Acompanhar estoques, validade e temperatura.	Verificar equipamentos e preparar locais alternativos.	Transferir preventivament e produtos quando necessário e redistribuir estoques.	Proteger os estoques críticos, registrar perdas e executar reposição emergencial.
Regulação	Atualizar serviços de referência e contatos.	Verificar a capacidade dos serviços e alternativas disponíveis.	Reorganizar referências e priorizar transferências necessárias.	Coordenar fluxos emergenciais diante de interdições, superlotação ou redução grave da capacidade.
Transporte	Verificar veículos, motoristas e manutenção.	Confirmar frota, combustível e rotas alternativas.	Mobilizar veículos e priorizar remoções, transferências e insumos.	Empregar a capacidade disponível segundo as prioridades definidas pela coordenação.
Infraestrutura e manutenção	Executar manutenção preventiva e acompanhar vulnerabilidades.	Inspecionar unidades e preparar equipes e materiais.	Realizar intervenções emergenciais e avaliar interdições parciais.	Apoiar isolamento, interdição total, transferência de atividades e restabelecimento dos serviços.
Assistência Social	Atualizar os recursos e locais previstos para acolhimento.	Verificar condições dos espaços e equipes disponíveis.	Preparar ou abrir os locais de acolhimento conforme decisão da coordenação.	Manter acolhimento, cadastro, proteção social e articulação com saúde e demais

				setores.
Órgãos ambientais	Monitorar condições ambientais e áreas vulneráveis.	Intensificar a observação de queimadas, incêndios, fumaça e danos ambientais.	Avaliar áreas afetadas e apoiar medidas de controle e comunicação.	Atuar nas áreas críticas e informar continuamente os riscos à coordenação.
Regulação e prestação dos serviços de saneamento	Acompanhar o funcionamento dos sistemas.	Verificar risco de interrupção ou alteração da qualidade da água.	Executar contingência e informar áreas, duração e medidas adotadas.	Priorizar serviços essenciais e responder às interrupções graves ou contaminações coletivas.
Comunicação institucional	Manter orientações preventivas e canais oficiais.	Preparar mensagens específicas para a ameaça identificada.	Divulgar alertas, alterações de serviços e medidas de proteção.	Manter comunicação contínua e divulgar imediatamente mudanças críticas.

13.3 Matriz operacional por ameaça

Quadro 15 – Matriz operacional por ameaça

Ameaça ou impacto	Ações prioritárias	Setores diretamente envolvidos
Calor extremo	Orientar hidratação, acompanhar populações vulneráveis, verificar conforto térmico e preparar os serviços para aumento da demanda.	Saúde, Assistência Social e Comunicação.
Estiagem ou baixa disponibilidade hídrica	Acompanhar abastecimento, orientar armazenamento seguro, priorizar serviços essenciais e monitorar a qualidade da água.	Coordenação, Saúde, órgãos de saneamento, Vigilância Ambiental e Comunicação.
Chuvas intensas	Monitorar áreas vulneráveis, verificar drenagem, acompanhar acessos e preparar remoções preventivas.	Defesa Civil, Infraestrutura, Saúde, Transporte, Assistência Social e Comunicação.

Alagamento, inundação ou enxurrada	Isolar áreas inseguras, remover pessoas vulneráveis, reorganizar serviços e acompanhar riscos relacionados à água contaminada.	Defesa Civil, Saúde, Transporte, Assistência Social, Vigilâncias e Infraestrutura.
Deslizamento	Avaliar o risco, isolar a área, remover a população exposta e impedir o retorno até avaliação técnica.	Defesa Civil, Infraestrutura, Assistência Social, Saúde e Transporte.
Vendaval ou granizo	Avaliar danos estruturais, interromper o uso de áreas inseguras e restabelecer os serviços essenciais.	Defesa Civil, Infraestrutura, Saúde e setores responsáveis pelos serviços afetados.
Queimada, incêndio ou fumaça	Avaliar áreas atingidas, orientar redução da exposição e acompanhar agravos respiratórios.	Defesa Civil, órgãos ambientais, Saúde e Comunicação.
Interrupção de energia	Verificar usuários dependentes de equipamentos elétricos, proteger a Rede de Frio e avaliar a continuidade dos serviços.	Saúde, Assistência Farmacêutica, Infraestrutura e setor responsável pelo fornecimento.
Interrupção do abastecimento de água	Verificar reservação, priorizar serviços essenciais, organizar abastecimento alternativo e orientar uso seguro.	Coordenação, órgãos de saneamento, Saúde, Vigilância Sanitária e Ambiental.
Suspeita de contaminação da água	Interromper o consumo quando tecnicamente indicado, realizar avaliação, comunicar a população e assegurar alternativa segura.	Órgãos de saneamento, Vigilância Ambiental, Vigilância Sanitária, Saúde e Comunicação.
Interrupção de vias ou isolamento	Definir rotas alternativas, priorizar atendimentos urgentes e garantir medicamentos e insumos essenciais.	Defesa Civil, Transporte, Saúde, Regulação e Infraestrutura.
Dano ou interdição de unidade	Transferir usuários, atividades, medicamentos e equipamentos e comunicar o fluxo alternativo.	Gestão do serviço, Infraestrutura, Regulação, Transporte e Comunicação.

Aumento da demanda assistencial	Reforçar equipes, reorganizar espaços, verificar insumos e articular referências.	Gestão da Saúde, urgência, Atenção Primária, Regulação e Assistência Farmacêutica.
Ativação de local de acolhimento	Cadastrar pessoas, avaliar necessidades de saúde e assegurar condições sanitárias e assistenciais.	Assistência Social, Saúde, Vigilâncias e coordenação municipal.

13.4 Campos de acompanhamento das ações

Cada ação deverá ser registrada com os seguintes campos:

Quadro 16 – Campos de acompanhamento das ações

Campo	Conteúdo
Número da ação	Identificador sequencial.
Ameaça ou problema	Situação que motivou a providência.
Área ou serviço afetado	Localidade, comunidade, unidade ou serviço relacionado.
Ação necessária	Providência que deverá ser executada.
Responsável principal	Órgão ou setor encarregado da execução.
Setores de apoio	Órgãos cuja participação seja necessária.
Prioridade	Classificação definida conforme risco à vida e continuidade dos serviços.
Prazo	Data ou horário previsto para conclusão.
Situação	Estado atual da ação.
Dependência	Providência, decisão ou recurso necessário para continuidade.
Evidência	Documento ou registro que comprove a execução.
Observações	Informações complementares relevantes.
Data de atualização	Momento da última revisão.

13.5 Classificação da situação das ações

Quadro 17 – Classificação da situação das ações na Matriz Operacional

Situação	Aplicação
Não iniciada	Ação prevista, mas ainda não executada.
Em andamento	Execução iniciada e ainda não concluída.
Concluída	Ação executada e acompanhada de evidência.
Suspensa	Execução temporariamente interrompida, com justificativa registrada.
Dependente de outro setor	Necessita de atuação prévia ou conjunta de outro órgão.
Sem recurso confirmado	Não possui equipe, equipamento, contrato ou recurso efetivamente disponível.
Pendente de validação	Depende de avaliação técnica ou decisão da coordenação.
Cancelada	Deixou de ser necessária, mediante justificativa e decisão registrada.

13.6 Critérios de prioridade

A prioridade das ações deverá considerar:

1. risco imediato à vida;
2. necessidade de salvamento, evacuação ou remoção;
3. proteção das populações prioritárias;
4. interrupção de serviço essencial;
5. comprometimento da capacidade assistencial;
6. risco de perda de medicamentos, vacinas ou insumos críticos;
7. possibilidade de ampliação rápida dos danos;
8. isolamento de comunidade ou serviço;
9. inexistência de alternativa operacional;
10. extensão territorial e número de pessoas afetadas.

As ações classificadas como prioritárias deverão ser acompanhadas diretamente pela coordenação até sua conclusão, transferência formal de responsabilidade ou substituição por outra medida.

13.7 Evidências das ações

A conclusão de uma ação deverá ser acompanhada, sempre que aplicável, de uma ou mais das seguintes evidências:

- relatório de vistoria;
- ordem de serviço;
- registro fotográfico;
- inventário;
- escala de profissionais;
- relação de veículos;
- protocolo assistencial ou operacional;
- contrato ou documento de mobilização;
- registro de manutenção;
- lista de contatos;
- registro de capacitação;
- boletim ou informe técnico;
- comprovante de entrega ou transferência;
- ata ou registro de decisão;
- documento de interdição ou liberação;
- registro de atendimento;
- planilha de danos ou perdas.

13.8 Modelo de controle operacional

A matriz deverá permanecer disponível aos integrantes da Sala de Situação e ser atualizada sempre que houver nova informação, alteração de responsável, mudança de prazo, execução de providência ou identificação de impedimento. Vide anexo I.

14. ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL

A execução deste Plano depende da atuação integrada dos órgãos municipais e das instituições responsáveis pela prevenção, preparação, resposta e recuperação diante dos eventos adversos.

Os riscos identificados ultrapassam a capacidade de atuação isolada de qualquer secretaria. Interrupções de água, energia, transporte e comunicação, danos estruturais, isolamento de comunidades, necessidade de acolhimento e aumento da demanda assistencial exigem decisões coordenadas e compartilhamento permanente de informações.

A articulação intersetorial deverá respeitar as competências legais de cada órgão e assegurar unidade de direção, complementaridade das ações, comunicação oficial coordenada e registro das decisões.

14.1 Objetivos da articulação intersetorial

São objetivos da articulação intersetorial:

- integrar informações técnicas e operacionais;
- estabelecer responsabilidades previamente;
- reduzir conflitos ou sobreposição de atribuições;
- assegurar o acionamento oportuno dos setores;
- proteger as populações mais vulneráveis;
- manter os serviços essenciais;
- mobilizar recursos de forma coordenada;
- organizar a comunicação com a população;
- identificar necessidades de apoio externo;
- acompanhar as ações e pendências;
- promover a recuperação das áreas e serviços afetados;
- incorporar as lições aprendidas às revisões do Plano.

14.2 Estrutura de articulação

A articulação deverá ocorrer por meio de:

- coordenação municipal formalmente designada;
- Defesa Civil;

- Sala de Situação;
- representantes titulares e suplentes dos órgãos participantes;
- pontos focais técnicos e operacionais;
- equipes responsáveis pelas ações em campo;
- canais institucionais de comunicação;
- matriz de responsabilidades;
- registros das decisões e medidas executadas.

Cada órgão deverá indicar seus representantes e informar:

1. nome;
2. função;
3. setor;
4. telefone institucional;
5. contato de plantão, quando existente;
6. correio eletrônico institucional;
7. suplente;
8. área de responsabilidade;
9. recursos que poderá mobilizar;
10. limitações operacionais conhecidas.

As alterações de representantes ou contatos deverão ser comunicadas imediatamente à coordenação.

14.3 Princípios de funcionamento

A articulação intersetorial deverá observar:

- proteção prioritária da vida;
- respeito às competências institucionais;
- compartilhamento oportuno das informações;
- validação técnica dos dados;
- comunicação oficial coordenada;
- registro das decisões;
- definição de responsáveis e prazos;
- acompanhamento das dependências;

- transparência administrativa;
- continuidade das ações durante mudanças de gestores ou equipes;
- reavaliação permanente da capacidade de resposta.

Nenhum setor deverá considerar concluída uma ação que dependa de providência de outro órgão sem que essa dependência esteja formalmente registrada e acompanhada.

14.4 Integração entre os setores

Quadro 18 – Integração entre os setores

Setor ou área	Contribuição para o Plano	Principais interfaces
Coordenação municipal	Integra informações, define prioridades, convoca os setores e acompanha a execução das medidas.	Todos os órgãos participantes.
Defesa Civil	Avalia ameaças e áreas de risco e orienta medidas de proteção, isolamento, evacuação e remoção.	Coordenação, Saúde, Assistência Social, Infraestrutura, Transporte, Meio Ambiente e Comunicação.
Saúde	Monitora os agravos, protege usuários vulneráveis e assegura a continuidade assistencial.	Defesa Civil, Assistência Social, saneamento, Transporte, Infraestrutura e Comunicação.
Assistência Social	Identifica famílias vulneráveis, organiza acolhimento e acompanha necessidades de proteção social.	Defesa Civil, Saúde, Transporte e coordenação municipal.
Meio Ambiente	Acompanha queimadas, incêndios, fumaça, danos ambientais e riscos que possam atingir áreas habitadas.	Defesa Civil, Saúde, Agricultura, Infraestrutura e Comunicação.
Agricultura e atendimento às áreas rurais	Comunica impactos sobre comunidades rurais, acessos, disponibilidade de água e condições ambientais das áreas atendidas.	Defesa Civil, Meio Ambiente, Transporte, Infraestrutura, Saúde e saneamento.
AGERSA e prestadores regulados	Acompanham o funcionamento dos serviços regulados e informam interrupções, riscos e medidas de contingência.	Coordenação, saneamento, Saúde, Defesa Civil e Comunicação.
Saneamento	Informa e enfrenta interrupções, insuficiência ou suspeita de	AGERSA, Saúde, Defesa Civil, Infraestrutura e Comunicação.

Setor ou área	Contribuição para o Plano	Principais interfaces
	contaminação da água e problemas de esgotamento sanitário.	
Infraestrutura e manutenção	Avalia danos, executa intervenções emergenciais e apoia a recuperação dos serviços e acessos.	Defesa Civil, Saúde, Transporte, Assistência Social e coordenação.
Transporte e logística	Disponibiliza veículos, motoristas e rotas para remoção de pessoas, equipes e insumos.	Defesa Civil, Saúde, Assistência Social, Regulação e Infraestrutura.
Comunicação institucional	Produz e divulga informações oficiais validadas tecnicamente.	Coordenação, Defesa Civil e setores responsáveis pela informação.
Administração e apoio logístico	Apoia a mobilização de pessoal, contratos, materiais, equipamentos e fornecedores.	Coordenação e setores executores.
Gestão financeira e controle	Apoia o registro das despesas, a disponibilidade dos recursos e a rastreabilidade das ações.	Coordenação, Administração e setores responsáveis pelas despesas.

14.5 Articulação entre Saúde e Defesa Civil

A Saúde e a Defesa Civil deverão manter comunicação permanente para:

- acompanhar os alertas oficiais;
- identificar as áreas e comunidades ameaçadas;
- cruzar as áreas de risco com a localização das unidades e dos usuários vulneráveis;
- avaliar o risco de isolamento;
- planejar remoções preventivas;
- definir rotas seguras;
- acompanhar o funcionamento dos serviços;
- orientar a abertura de locais de acolhimento;
- produzir mensagens de risco;
- avaliar as condições para retorno da população;
- registrar danos e necessidades.

A Defesa Civil deverá comunicar à Saúde as alterações relevantes no cenário territorial. A Saúde deverá informar à Defesa Civil as situações que representem risco sanitário, comprometimento assistencial ou necessidade de proteção de usuários vulneráveis.

14.6 Articulação entre Saúde e Assistência Social

A articulação deverá assegurar proteção às famílias removidas, desalojadas ou acolhidas.

Deverão ser compartilhadas, conforme as competências e as regras de proteção de dados, informações necessárias para:

- identificar pessoas com necessidades de saúde;
- assegurar continuidade de medicamentos e tratamentos;
- acompanhar gestantes, crianças, idosos e pessoas com deficiência;
- identificar usuários dependentes de equipamentos elétricos;
- organizar transporte adequado;
- definir fluxos para atendimento;
- monitorar as condições sanitárias dos locais de acolhimento;
- planejar o retorno ou encaminhamento das famílias.

Os dados pessoais deverão ser compartilhados apenas quando necessários à proteção e ao atendimento, com acesso restrito aos profissionais responsáveis.

14.7 Articulação com os serviços de saneamento

Os órgãos responsáveis pela regulação e prestação dos serviços deverão informar:

- áreas afetadas;
- natureza da interrupção;
- estimativa de duração, quando disponível;
- serviços essenciais comprometidos;
- medidas de contingência adotadas;
- necessidade de restrição de consumo;
- suspeita ou confirmação de alteração da qualidade da água;
- previsão de nova atualização;
- medidas necessárias após o restabelecimento.

A Saúde deverá informar aos responsáveis pelo saneamento qualquer ocorrência epidemiológica, sanitária ou territorial que possa estar relacionada à água fornecida ou à interrupção do serviço.

14.8 Articulação com Meio Ambiente e Agricultura

A articulação com os setores de Meio Ambiente e Agricultura deverá considerar:

- queimadas e incêndios;
- fumaça atingindo áreas habitadas;
- redução da disponibilidade hídrica;
- condições de acesso às comunidades rurais;
- isolamento de localidades;
- riscos relacionados ao armazenamento de água;
- danos ambientais com potencial impacto sobre a saúde;
- necessidade de orientação às populações expostas;
- identificação de comunidades que necessitem de apoio.

Os setores deverão comunicar imediatamente situações que possam representar risco à população, aos serviços essenciais ou às fontes de abastecimento de água.

14.9 Articulação para transporte e logística

O transporte e a logística deverão ser organizados de acordo com as prioridades estabelecidas pela coordenação.

A articulação deverá contemplar:

- remoção de pessoas em risco;
- transferência de pacientes;
- deslocamento de equipes;
- transporte de medicamentos, vacinas e insumos;
- abastecimento de unidades;
- apoio a comunidades isoladas;
- acesso aos locais de acolhimento;
- utilização de rotas alternativas;
- disponibilidade de veículos adaptados;
- mobilização de motoristas;

- controle de combustível;
- registro dos deslocamentos.

Solicitações concorrentes deverão ser priorizadas conforme risco à vida, gravidade, inexistência de alternativa e importância para a continuidade dos serviços essenciais.

14.10 Comunicação intersetorial

A comunicação entre os órgãos deverá utilizar canais institucionais previamente definidos.

As mensagens operacionais deverão conter:

- data e horário;
- órgão de origem;
- responsável pela informação;
- fato observado;
- local afetado;
- população ou serviço exposto;
- providência solicitada;
- grau de urgência;
- prazo para resposta;
- necessidade de apoio;
- horário da próxima atualização.

Informações transmitidas por telefone ou aplicativo de mensagens que produzam decisão operacional deverão ser posteriormente registradas em documento, formulário, ata ou sistema institucional.

14.11 Fluxo de acionamento intersetorial



Figura 4 – Fluxo de acionamento intersetorial

Fonte: *autoria própria.*

Quando houver risco imediato à vida, o setor que identificar a situação deverá acionar diretamente os serviços de emergência competentes e comunicar simultaneamente a coordenação.

14.12 Solicitação de apoio externo

A necessidade de apoio externo deverá ser considerada quando:

- os recursos municipais forem insuficientes;

- houver impactos simultâneos em diferentes áreas;
- ocorrer isolamento prolongado;
- houver perda relevante da capacidade assistencial;
- forem necessários equipamentos ou equipes não disponíveis no Município;
- os serviços essenciais permanecerem interrompidos;
- houver necessidade de apoio técnico especializado;
- a duração do evento comprometer a continuidade da resposta.

A solicitação deverá informar:

- descrição da situação;
- áreas afetadas;
- população exposta;
- danos observados;
- recursos municipais empregados;
- capacidade ainda disponível;
- recurso ou apoio solicitado;
- finalidade do apoio;
- urgência;
- responsável pelo acompanhamento.

A solicitação e o apoio recebido deverão ser formalmente registrados.

14.13 Reuniões intersetoriais

As reuniões deverão ser convocadas conforme o nível de ativação e a evolução do evento.

A pauta mínima deverá incluir:

1. atualização da ameaça;
2. áreas e populações afetadas;
3. situação dos serviços essenciais;
4. capacidade operacional dos setores;
5. ações concluídas;
6. ações em andamento;
7. pendências;
8. necessidades de apoio;

9. comunicação à população;
10. definição de responsáveis e prazos;
11. horário da próxima atualização.

As decisões deverão constar em ata, relatório ou registro operacional, com indicação dos participantes e das providências atribuídas.

14.14 Avaliação da articulação intersetorial

Após cada exercício, simulado ou evento, deverá ser avaliado:

- tempo de acionamento dos setores;
- atualização dos contatos;
- qualidade das informações compartilhadas;
- clareza das responsabilidades;
- cumprimento dos prazos;
- disponibilidade dos recursos;
- funcionamento dos canais de comunicação;
- adequação das decisões;
- integração entre os órgãos;
- dificuldades encontradas;
- necessidade de revisão dos fluxos.

As conclusões deverão ser incorporadas à Matriz Operacional e às revisões deste Plano.

15. SALA DE SITUAÇÃO

A Sala de Situação constitui o espaço técnico e operacional destinado à integração das informações, avaliação do cenário, coordenação das medidas e acompanhamento da execução deste Plano.

Sua finalidade é proporcionar visão compartilhada do evento, apoiar a tomada de decisão e assegurar que as providências sejam atribuídas, acompanhadas e registradas.

A Sala de Situação poderá funcionar de forma presencial, remota ou híbrida, conforme o nível de ativação, a duração do evento e as condições operacionais disponíveis.

15.1 Objetivos

São objetivos da Sala de Situação:

- reunir e qualificar as informações dos diferentes setores;
- avaliar a evolução das ameaças e dos impactos;
- identificar as áreas e populações expostas;
- acompanhar o funcionamento dos serviços essenciais;
- avaliar a capacidade municipal de resposta;
- definir prioridades;
- distribuir responsabilidades;
- estabelecer prazos;
- acompanhar pendências e dependências;
- subsidiar a alteração do nível de ativação;
- coordenar a comunicação oficial;
- identificar a necessidade de apoio externo;
- acompanhar as ações de resposta e recuperação;
- registrar as decisões e medidas executadas.

15.2 Composição

A Sala de Situação deverá ser integrada por representantes dos órgãos acionados para o evento, conforme as ameaças e os impactos identificados.

Deverão participar, conforme a necessidade:

- coordenação municipal formalmente designada;
- Defesa Civil;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Atenção Primária à Saúde;
- Vigilância Epidemiológica;
- Vigilância Ambiental;
- Vigilância Sanitária;
- serviços de urgência e pronto atendimento;
- Assistência Farmacêutica e Rede de Frio;
- regulação;

- transporte e apoio logístico;
- infraestrutura e manutenção;
- Assistência Social;
- Meio Ambiente;
- Agricultura;
- AGERSA;
- responsáveis pelos serviços de saneamento;
- comunicação institucional;
- administração e gestão financeira;
- outros órgãos ou instituições necessários à resposta.

A participação deverá ocorrer por representantes com conhecimento técnico sobre a área e capacidade de encaminhar as decisões ao respectivo órgão.

15.3 Coordenação e apoio técnico

A Sala de Situação será conduzida pela estrutura municipal formalmente designada para a coordenação do evento.

A Defesa Civil deverá fornecer as informações técnicas relacionadas às ameaças, áreas de risco, medidas de proteção e condições territoriais.

Os órgãos setoriais deverão apresentar:

- situação atual de sua área;
- capacidade operacional disponível;
- danos e interrupções;
- ações executadas;
- pendências;
- necessidades de apoio;
- previsão de conclusão das ações;
- alterações esperadas para o período seguinte.

Deverá ser indicado responsável pelo registro das reuniões, atualização da matriz operacional e organização dos documentos produzidos.

15.4 Ativação

A Sala de Situação poderá ser convocada diante de:

- alerta oficial com possibilidade de impacto no Município;
- comunicação de risco pela Defesa Civil;
- ameaça à população ou a serviço essencial;
- alteração relevante das condições meteorológicas, hidrológicas ou ambientais;
- interrupção de água, energia, transporte ou comunicação;
- aumento da demanda assistencial;
- risco à Rede de Frio;
- necessidade de remoção preventiva;
- abertura de local de acolhimento;
- dano estrutural ou interdição;
- ocorrência simultânea de impactos em diferentes áreas;
- necessidade de articulação entre vários órgãos;
- insuficiência de recursos setoriais;
- necessidade de apoio externo.

A convocação deverá indicar, sempre que possível:

- motivo;
- nível de ativação;
- data e horário;
- forma de realização;
- setores convocados;
- informações que deverão ser apresentadas;
- responsável pela coordenação.

15.5 Periodicidade conforme o nível de ativação

Quadro 19 – Periodicidade da Sala de Situação conforme o nível de ativação

Nível	Periodicidade
Nível 0 – Vigilância	Reunião mensal ou sempre que houver fato relevante.
Nível 1 – Atenção	Reunião semanal ou sempre que necessário.

Nível 2 – Alerta	Reunião diária, sem prejuízo de convocações adicionais.
Nível 3 – Alerta Máximo	Funcionamento contínuo, com pelo menos duas atualizações formais por dia.

A periodicidade poderá ser ampliada quando a velocidade de evolução do evento exigir decisões mais frequentes.

15.6 Informações mínimas para avaliação

A Sala de Situação deverá analisar:

- alerta ou fato que motivou a ativação;
- ameaça predominante;
- tendência de agravamento ou estabilização;
- áreas afetadas ou ameaçadas;
- população exposta;
- situação das populações prioritárias;
- danos humanos;
- pessoas removidas, desalojadas ou acolhidas;
- acessos interrompidos;
- comunidades isoladas;
- situação das unidades de saúde;
- capacidade dos serviços de urgência;
- situação da Atenção Primária;
- situação da Rede de Frio;
- estoques de medicamentos e insumos;
- disponibilidade de oxigênio e hidratação;
- funcionamento do abastecimento de água;
- funcionamento da energia;
- disponibilidade de transporte;
- funcionamento dos meios de comunicação;
- condições dos locais de acolhimento;
- equipes e recursos mobilizados;

- ações executadas;
- pendências;
- necessidade de apoio externo.

15.7 Roteiro da reunião

As reuniões deverão seguir roteiro objetivo, permitindo atualização rápida e tomada de decisão.

15.7.1 Abertura

Na abertura, deverão ser registrados:

- ➢ data e horário;
- ➢ forma de realização;
- ➢ nível de ativação;
- ➢ responsável pela coordenação;
- ➢ participantes;
- ➢ motivo da reunião;
- ➢ horário previsto para encerramento ou próxima atualização.

15.7.2 Atualização do cenário

A atualização deverá apresentar:

- ➢ informações oficiais disponíveis;
- ➢ alterações desde a reunião anterior;
- ➢ áreas afetadas;
- ➢ impactos confirmados;
- ➢ riscos em evolução;
- ➢ serviços comprometidos;
- ➢ capacidade operacional disponível;
- ➢ projeção para o período seguinte, quando houver informação oficial.

15.7.3 Atualização setorial

Cada setor deverá informar, de forma sintética:

1. situação atual;
2. ação executada;
3. capacidade disponível;

4. principal dificuldade;
5. necessidade de apoio;
6. providência seguinte;
7. prazo para atualização.

15.7.4 Tomada de decisão

As decisões deverão definir:

- ➢ ação necessária;
- ➢ responsável principal;
- ➢ setores de apoio;
- ➢ prioridade;
- ➢ prazo;
- ➢ recurso necessário;
- ➢ forma de comprovação;
- ➢ horário de reavaliação.

15.7.5 Encerramento

Antes do encerramento, deverão ser confirmados:

- ➢ nível de ativação;
- ➢ decisões adotadas;
- ➢ responsáveis;
- ➢ prazos;
- ➢ pendências;
- ➢ mensagem que será divulgada;
- ➢ horário da próxima reunião ou atualização.

15.8 Quadro de situação

Quadro 20 – Quadro de situação

Campo	Informação
Data e horário da atualização	Momento de consolidação das informações.
Nível de ativação	Nível vigente.
Ameaça principal	Evento ou condição predominante.

Áreas afetadas	Bairros, comunidades, unidades ou regiões atingidas.
População exposta	Pessoas ou grupos sob risco.
Danos humanos	Mortos, feridos, enfermos, desaparecidos ou outras situações confirmadas.
Pessoas removidas ou acolhidas	Quantitativo e locais de destino, quando confirmados.
Serviços interrompidos	Água, energia, transporte, comunicação, saúde ou outros.
Unidades afetadas	Equipamentos públicos danificados, isolados ou interditados.
Capacidade assistencial	Situação das unidades e principais limitações.
Recursos mobilizados	Equipes, veículos, equipamentos e insumos empregados.
Ações prioritárias	Providências em execução.
Pendências	Problemas ainda não solucionados.
Apoio necessário	Recursos ou decisões adicionais.
Próxima atualização	Data e horário previstos.

A Sala de Situação deverá manter um quadro atualizado com as informações essenciais.As informações deverão ser atualizadas com identificação da fonte e do horário de referência.

15.9 Registro das decisões

Cada reunião ou atualização formal deverá produzir registro contendo:

- data e horário;
- nível de ativação;
- fato gerador;
- participantes;
- informações apresentadas;
- áreas e serviços afetados;
- decisões;
- responsáveis;

- prazos;
- recursos mobilizados;
- pendências;
- necessidade de apoio;
- comunicação autorizada;
- horário da próxima atualização.

As decisões tomadas por telefone ou canal de mensagem deverão ser posteriormente incorporadas ao registro oficial.

15.10 Situação das ações

Para acompanhamento, cada ação deverá ser classificada como:

Quadro 21 – Situação das ações

Situação	Significado
Não iniciada	Ação definida, mas ainda não executada.
Em andamento	Execução iniciada.
Concluída	Execução finalizada e comprovada.
Suspensa	Ação interrompida temporariamente.
Dependente de outro setor	Necessita de providência de outro órgão.
Sem recurso confirmado	Não existe recurso efetivamente disponível.
Pendente de validação	Necessita de avaliação técnica ou decisão superior.
Cancelada	Deixou de ser necessária, mediante justificativa.

A conclusão deverá estar acompanhada de evidência compatível com a natureza da ação.

15.11 Evidências e documentos

A Sala de Situação deverá organizar, quando aplicável:

- boletins;
- alertas oficiais;
- mapas;

- fotografias;
- relatórios de vistoria;
- ordens de serviço;
- escalas;
- inventários;
- registros de temperatura;
- relação de veículos;
- registros de transporte;
- relação de pessoas acolhidas;
- relatórios assistenciais;
- registros epidemiológicos;
- documentos de interdição ou liberação;
- registros de despesas;
- contratos e aquisições;
- solicitações de apoio;
- atas e registros de decisão.

Os documentos deverão ser organizados de modo a permitir sua consulta durante e após o evento.

15.12 Produtos da Sala de Situação

A Sala de Situação poderá produzir:

- boletim de situação;
- atualização do nível de ativação;
- mapa ou relação das áreas afetadas;
- lista de serviços comprometidos;
- matriz de ações;
- relatório de necessidades;
- mensagem oficial à população;
- solicitação de apoio externo;
- relatório de danos;
- registro de desmobilização;
- relatório pós-evento.

Os produtos deverão indicar data, horário, fonte das informações e responsável pela emissão.

15.13 Fluxo das informações



Figura 5 – Fluxo das informações da Sala de Situação
Fonte: *autoria própria.*

A informação urgente relacionada a risco imediato à vida deverá ser comunicada diretamente aos serviços responsáveis, sem prejuízo de seu posterior registro na Sala de Situação.

15.14 Comunicação com a população

A Sala de Situação deverá encaminhar à comunicação institucional apenas informações validadas.

Antes da divulgação, deverão ser confirmados:

- conteúdo técnico;
- áreas afetadas;
- orientações de proteção;
- alterações nos serviços;
- canais de atendimento;
- data e horário;
- responsável pela validação;
- previsão da próxima atualização.

A divulgação deverá ocorrer por canais oficiais e utilizar linguagem clara, direta e acessível.

15.15 Desmobilização

A desmobilização da Sala de Situação deverá ocorrer de forma gradual, após avaliação da estabilização do cenário.

Deverão ser considerados:

- encerramento ou redução da ameaça;
- segurança das áreas afetadas;
- restabelecimento dos serviços essenciais;
- normalização da capacidade assistencial;
- redução da demanda extraordinária;
- situação das pessoas removidas ou acolhidas;
- ações ainda pendentes;
- necessidade de continuidade do monitoramento;
- medidas de recuperação.

A desmobilização deverá ser formalmente registrada, com indicação das ações transferidas para acompanhamento ordinário.

15.16 Avaliação pós-evento

Após a desmobilização, deverá ser realizada reunião de avaliação para analisar:

- funcionamento da Sala de Situação;
- qualidade das informações;
- tempo de acionamento;

- participação dos setores;
- cumprimento das decisões;
- suficiência dos recursos;
- funcionamento da comunicação;
- dificuldades encontradas;
- resultados alcançados;
- danos e perdas;
- medidas de recuperação;
- alterações necessárias no Plano.

As conclusões deverão constar em relatório de lições aprendidas e subsidiar a atualização da Matriz Operacional.

16. COMUNICAÇÃO DE RISCO

A comunicação de risco tem por finalidade fornecer informações oficiais, claras, oportunas e territorializadas para orientar a população, reduzir a exposição às ameaças e apoiar a execução das medidas de proteção.

A comunicação deverá integrar as ações de vigilância, prevenção, preparação, resposta e recuperação, mantendo coerência com o nível de ativação e com as informações validadas pela coordenação municipal e pelos órgãos técnicos responsáveis.

16.1 Objetivos

São objetivos da comunicação de risco:

- informar a população sobre as ameaças identificadas;
- indicar as áreas potencialmente afetadas;
- orientar medidas de prevenção e proteção;
- informar alterações no funcionamento dos serviços;
- reduzir a circulação de informações falsas ou não confirmadas;
- promover confiança nos canais oficiais;
- apoiar remoções preventivas e outras medidas de segurança;
- orientar as populações prioritárias;
- comunicar mudanças relevantes no cenário;

- informar o encerramento do risco e as condições para retorno seguro.

16.2 Princípios

A comunicação deverá observar os seguintes princípios:

- utilização de informações oficiais;
- validação técnica;
- linguagem clara e objetiva;
- divulgação oportuna;
- transparência;
- coerência entre os órgãos;
- territorialização das mensagens;
- acessibilidade;
- indicação das medidas que deverão ser adotadas;
- atualização regular;
- correção rápida de informações equivocadas;
- proteção dos dados pessoais;
- vedação ao alarmismo;
- não minimização dos riscos relevantes.

A comunicação deverá explicar não apenas o que está acontecendo, mas também onde, quando e como a população deverá agir.

16.3 Coordenação da comunicação

A divulgação pública deverá ser realizada pela comunicação institucional, com conteúdo previamente validado pela coordenação municipal e pelo órgão técnico responsável pela informação.

Compete à coordenação:

- definir o conteúdo prioritário;
- validar as informações operacionais;
- indicar as áreas e públicos envolvidos;
- estabelecer o momento da divulgação;
- indicar o porta-voz, quando necessário;
- definir a periodicidade das atualizações;

- autorizar correções ou complementações.

Compete aos órgãos técnicos:

- fornecer informações verificadas;
- indicar os riscos e possíveis impactos;
- definir as orientações de proteção;
- comunicar mudanças relevantes;
- esclarecer dúvidas técnicas.

Compete à comunicação institucional:

- adequar a linguagem;
- selecionar os canais;
- divulgar a mensagem;
- acompanhar a repercussão;
- identificar dúvidas recorrentes;
- corrigir informações falsas ou desatualizadas;
- manter registro das publicações.

Nenhum setor deverá divulgar, em nome do Município, alerta ou orientação não validada, salvo comunicação operacional urgente entre os serviços responsáveis pela resposta.

16.4 Conteúdo mínimo das mensagens

Toda mensagem deverá conter, conforme o cenário:

- identificação do órgão emissor;
- natureza da ameaça;
- áreas afetadas ou potencialmente afetadas;
- data e horário da informação;
- período de atenção, quando conhecido;
- população que necessita de maior cuidado;
- medidas de proteção;
- condutas que deverão ser evitadas;
- situação dos serviços;
- canais oficiais de atendimento;
- indicação da próxima atualização.

Quando não houver informação suficiente para estimar a duração do evento, isso deverá ser informado de maneira transparente.

16.5 Comunicação conforme o nível de ativação

Quadro 22 – Comunicação conforme o nível de ativação

Nível	Finalidade da comunicação	Conteúdo prioritário
Nível 0 – Vigilância	Promover prevenção e divulgar os canais oficiais.	Orientações permanentes, atualização de contatos e medidas gerais de proteção.
Nível 1 – Atenção	Informar a possibilidade de impacto e elevar a prontidão.	Ameaça acompanhada, áreas potencialmente expostas e providências preventivas.
Nível 2 – Alerta	Orientar ações imediatas diante da ameaça em curso ou dos impactos localizados.	Áreas afetadas, medidas de proteção, alterações nos serviços, rotas e locais de atendimento.
Nível 3 – Alerta Máximo	Proteger a vida e apoiar as operações emergenciais.	Evacuação, isolamento, remoção, serviços disponíveis, locais de acolhimento e mudanças críticas.

No Nível 3, as informações deverão ser atualizadas continuamente, com divulgação imediata sempre que houver mudança que altere as medidas de proteção.

16.6 Mensagens conforme a ameaça

16.6.1 Calor extremo

A comunicação deverá orientar:

- ingestão regular de água;
- redução da exposição ao sol;
- atenção a crianças, idosos e pessoas com doenças crônicas;
- observação de sinais de desidratação ou agravamento clínico;
- procura do serviço de saúde quando necessário;
- cuidados com medicamentos e produtos sensíveis à temperatura.

16.6.2 Estiagem e redução da disponibilidade hídrica

A comunicação deverá informar:

- situação conhecida do abastecimento;

- áreas afetadas;
- uso responsável da água;
- formas seguras de armazenamento;
- cuidados com a qualidade da água;
- canais para comunicação de interrupções ou alterações;
- medidas adotadas pelos serviços responsáveis.

16.6.3 Chuvas intensas, alagamentos e inundações

A comunicação deverá orientar:

- acompanhamento dos alertas oficiais;
- afastamento de áreas alagadas;
- não atravessar vias inundadas;
- proteção de documentos e medicamentos;
- preparação para remoção preventiva;
- atenção às pessoas com dificuldade de locomoção;
- cuidados com água potencialmente contaminada;
- utilização das rotas seguras oficialmente indicadas.

16.6.4 Deslizamentos

A comunicação deverá orientar:

- afastamento de encostas ou estruturas instáveis;
- observação de rachaduras, inclinação de árvores, movimentação de solo e alterações em muros ou edificações;
- comunicação imediata à Defesa Civil;
- cumprimento das determinações de isolamento ou remoção;
- proibição de retorno sem avaliação técnica.

16.6.5 Vendavais e granizo

A comunicação deverá orientar:

- permanência em local seguro;
- afastamento de árvores, postes e estruturas instáveis;
- proteção contra objetos que possam ser projetados;
- interrupção do uso de áreas danificadas;

- ➢ comunicação de riscos estruturais.

16.6.6 Queimadas, incêndios e fumaça

A comunicação deverá orientar:

- ➢ redução da exposição;
- ➢ atenção a crianças, idosos e pessoas com doenças respiratórias;
- ➢ procura do serviço de saúde diante de dificuldade respiratória;
- ➢ afastamento das áreas de incêndio;
- ➢ comunicação aos serviços responsáveis;
- ➢ acompanhamento das orientações oficiais.

16.6.7 Interrupção de energia

A comunicação deverá informar:

- ➢ áreas afetadas;
- ➢ cuidados com equipamentos elétricos;
- ➢ providências para pessoas dependentes de equipamentos de saúde;
- ➢ cuidados com medicamentos termolábeis;
- ➢ alterações nos serviços;
- ➢ canais para solicitação de apoio.

16.6.8 Interrupção ou contaminação da água

A comunicação deverá informar:

- ➢ áreas afetadas;
- ➢ possibilidade ou confirmação de alteração da qualidade;
- ➢ restrições de uso, quando tecnicamente indicadas;
- ➢ cuidados de armazenamento;
- ➢ forma segura de obtenção de água;
- ➢ serviços prioritários;
- ➢ previsão de nova atualização.

16.7 Públicos prioritários

As mensagens deverão considerar as necessidades de:

- pessoas idosas;

- crianças;
- gestantes e puérperas;
- pessoas com deficiência;
- pessoas com dificuldade de leitura;
- pessoas com doenças crônicas;
- pessoas acamadas;
- usuários dependentes de equipamentos elétricos;
- moradores de áreas de risco;
- comunidades rurais ou isoladas;
- pessoas acolhidas temporariamente;
- trabalhadores mobilizados na resposta.

As estratégias de divulgação deverão buscar alcançar pessoas com acesso limitado à internet ou aos meios digitais.

16.8 Canais de comunicação

A divulgação poderá utilizar, conforme a disponibilidade institucional:

- portal oficial do Município;
- redes sociais institucionais;
- imprensa;
- boletins;
- mensagens institucionais;
- unidades públicas;
- equipes em campo;
- agentes comunitários de saúde;
- lideranças territoriais;
- comunicação direta nos locais de acolhimento;
- outros canais oficiais disponíveis.

A utilização de determinado canal não substitui os demais quando houver necessidade de alcançar diferentes públicos e territórios.

16.9 Comunicação territorial

As mensagens deverão indicar claramente as localidades envolvidas, evitando alertas excessivamente genéricos quando o risco estiver concentrado em determinada área.

A comunicação territorial deverá responder:

- onde está a ameaça;
- quem poderá ser afetado;
- qual medida deverá ser adotada;
- qual rota ou local deverá ser utilizado;
- qual serviço está disponível;
- onde obter nova informação.

Quando houver risco de isolamento, deverão ser reforçadas as orientações antes da interrupção do acesso.

16.10 Comunicação sobre os serviços de saúde

As alterações na rede de saúde deverão ser divulgadas com:

- unidade afetada;
- natureza da interrupção;
- serviços suspensos ou reduzidos;
- local alternativo de atendimento;
- público afetado;
- período de alteração, quando conhecido;
- fluxo para urgências;
- canais para esclarecimentos.

A divulgação deverá ser alinhada com a regulação, o transporte e as unidades envolvidas.

16.11 Comunicação nos locais de acolhimento

Nos locais de acolhimento, deverão ser disponibilizadas informações sobre:

- regras de funcionamento;
- horários;
- atendimento à saúde;
- distribuição de água e alimentação;

- uso dos espaços;
- higiene e manejo de resíduos;
- prevenção de doenças;
- conservação de medicamentos;
- entrada e saída;
- comunicação com familiares;
- condições para retorno.

As orientações deverão ser atualizadas conforme a evolução do evento.

16.12 Boletim de situação

O boletim deverá conter:

1. data e horário;
2. nível de ativação;
3. ameaça ou evento;
4. áreas afetadas;
5. impactos confirmados;
6. população exposta;
7. situação dos serviços essenciais;
8. medidas adotadas;
9. orientações à população;
10. canais oficiais;
11. previsão da próxima atualização.

Dados ainda não confirmados deverão ser identificados como pendentes de verificação ou excluídos da divulgação pública até validação.

16.13 Tratamento de informações falsas

Ao identificar informação falsa ou incorreta com potencial de comprometer a resposta, deverão ser adotadas as seguintes medidas:

- verificar o conteúdo;
- consultar o setor técnico competente;
- divulgar correção objetiva;
- reforçar os canais oficiais;

- evitar a reprodução desnecessária da informação falsa;
- monitorar a persistência do conteúdo;
- registrar a providência adotada.

A correção deverá apresentar a informação verdadeira e a orientação necessária à população.

16.14 Proteção de dados pessoais

A comunicação pública não deverá divulgar:

- nomes de pessoas atendidas ou removidas;
- condições clínicas individualizadas;
- endereços associados a pessoas vulneráveis;
- imagens que permitam identificação sem autorização;
- cadastros de usuários;
- informações protegidas por sigilo.

Dados individualizados deverão circular apenas entre os profissionais e órgãos que necessitem dessas informações para execução das medidas de proteção.

16.15 Registro das comunicações

Deverão ser registrados:

- conteúdo divulgado;
- data e horário;
- canal utilizado;
- órgão responsável;
- responsável pela validação técnica;
- público e território de destino;
- atualizações ou correções;
- repercussões relevantes;
- dúvidas recorrentes.

Os registros deverão integrar a documentação do evento e subsidiar a avaliação posterior.

16.16 Encerramento da comunicação emergencial

A comunicação sobre encerramento ou redução do risco deverá ocorrer somente após validação técnica.

A mensagem deverá informar:

- alteração do nível de ativação;
- situação atual;
- áreas que ainda permanecem sob atenção;
- serviços restabelecidos;
- serviços ainda alterados;
- orientações para retorno;
- cuidados posteriores;
- canais para atendimento;
- continuidade do monitoramento.

O encerramento do alerta não deverá ser interpretado como autorização automática para retorno a áreas interditadas. O retorno dependerá de avaliação técnica competente.

17. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação têm por finalidade acompanhar a execução deste Plano, verificar a efetividade das medidas adotadas, identificar falhas operacionais e subsidiar sua atualização contínua.

O acompanhamento deverá ocorrer tanto durante os períodos de normalidade quanto durante alertas, respostas e recuperação. A avaliação não deverá limitar-se à existência formal das ações, devendo verificar sua execução, oportunidade, alcance, resultado e comprovação.

17.1 Objetivos

São objetivos do monitoramento e da avaliação:

- acompanhar a implementação das ações previstas;
- verificar a prontidão dos setores;
- identificar pendências e dependências;
- avaliar a capacidade operacional disponível;
- acompanhar a evolução das ameaças e dos impactos;
- verificar o cumprimento das responsabilidades;
- avaliar a oportunidade das decisões;
- analisar a continuidade dos serviços essenciais;

- identificar danos, perdas e despesas;
- avaliar a comunicação de risco;
- registrar as lições aprendidas;
- propor medidas corretivas;
- atualizar a Matriz Operacional;
- revisar periodicamente o Plano.

17.2 Monitoramento permanente

Durante o Nível 0 – Vigilância, deverão ser acompanhados:

- atualização dos contatos institucionais;
- indicação dos pontos focais;
- situação das populações prioritárias;
- condições das unidades e equipamentos;
- execução das ações preventivas;
- manutenção das instalações;
- disponibilidade de água e energia;
- funcionamento da Rede de Frio;
- situação dos estoques;
- disponibilidade de veículos e motoristas;
- atualização das rotas alternativas;
- funcionamento dos canais de comunicação;
- capacitações e simulados;
- pendências da Matriz Operacional.

O acompanhamento deverá identificar não apenas as ações concluídas, mas também aquelas que permaneçam sem responsável, sem prazo, sem recurso ou dependentes de outro setor.

17.3 Monitoramento durante os níveis de ativação

A periodicidade do monitoramento deverá acompanhar o nível de ativação.

Quadro 23 – Monitoramento durante os níveis de ativação

Nível	Periodicidade mínima	Foco do monitoramento
Nível 0 – Vigilância	Mensal ou diante de fato relevante.	Prevenção, manutenção, cadastros, estoques, contatos e capacidade

		regular.
Nível 1 – Atenção	Semanal ou conforme a evolução da ameaça.	Prontidão, populações expostas, equipes, veículos, serviços e possíveis impactos.
Nível 2 – Alerta	Diário.	Danos localizados, interrupções, demanda assistencial, ações executadas e necessidades de apoio.
Nível 3 – Alerta Máximo	Contínuo, com pelo menos duas atualizações formais por dia.	Risco à vida, capacidade de resposta, danos, serviços críticos, recursos e decisões urgentes.

Mudanças relevantes deverão ser comunicadas imediatamente, independentemente da periodicidade estabelecida.

17.4 Dimensões de avaliação

A avaliação deverá considerar as seguintes dimensões:

Quadro 24 – Dimensões de avaliação

Dimensão	Questão orientadora
Prontidão	Os setores estavam preparados para executar suas responsabilidades?
Oportunidade	As medidas foram adotadas no momento adequado?
Coordenação	Os órgãos atuaram de forma integrada e com responsabilidades claras?
Capacidade operacional	As equipes, veículos, equipamentos e insumos foram suficientes e estavam disponíveis?
Continuidade dos serviços	Os serviços essenciais foram mantidos ou reorganizados adequadamente?
Proteção da população	As medidas reduziram a exposição e protegeram as pessoas mais vulneráveis?
Comunicação	As informações foram claras, oportunas, acessíveis e coerentes?

Registro	As decisões, despesas, danos e ações foram documentados?
Resultado	As ações executadas alcançaram o efeito esperado?
Recuperação	Os serviços e territórios foram restabelecidos com segurança?

17.5 Indicadores de acompanhamento

Os indicadores deverão ser utilizados para demonstrar a execução e apoiar a tomada de decisão. As metas numéricas deverão ser definidas e validadas pelos setores responsáveis, não devendo ser arbitrariamente estabelecidas neste Plano.

17.5.1 Indicadores de preparação

Quadro 25 – Indicadores de preparação

Indicador	Forma de acompanhamento	Fonte
Contatos institucionais atualizados	Verificação da existência e da data de atualização da lista.	Relação de contatos.
Setores com titular e suplente indicados	Quantidade de setores com representantes formalmente definidos.	Atos ou comunicações oficiais.
Unidades com plano local atualizado	Quantidade de unidades com plano revisado e acessível às equipes.	Planos locais.
Populações prioritárias identificadas	Existência de cadastro territorial atualizado.	Registros da Atenção Primária.
Veículos e motoristas confirmados	Verificação da disponibilidade efetiva.	Relação de frota e escalas.
Rede de Frio verificada	Equipamentos avaliados e alternativas definidas.	Registros de temperatura e manutenção.
Estoques estratégicos conferidos	Inventário atualizado dos itens essenciais.	Relatórios de estoque.
Unidades com alternativas para água e energia avaliadas	Registro das condições e das limitações existentes.	Vistorias e planos locais.

Capacitações realizadas	Número e conteúdo das atividades executadas.	Lista de presença e relatório.
Simulados realizados	Exercícios executados e falhas identificadas.	Relatório de simulado.

17.5.2 Indicadores de resposta

Quadro 26 – Indicadores de resposta

Indicador	Forma de acompanhamento	Fonte
Tempo de comunicação do alerta	Intervalo entre o recebimento do alerta e a comunicação aos pontos focais.	Registros de comunicação.
Tempo de ativação da Sala de Situação	Intervalo entre a decisão e o início do funcionamento.	Ata ou registro operacional.
Setores acionados	Relação dos órgãos mobilizados conforme a necessidade.	Matriz Operacional.
Ações concluídas no prazo	Comparação entre prazo definido e data de conclusão.	Matriz Operacional.
Pessoas vulneráveis acompanhadas	Registro dos contatos, visitas, remoções ou outras medidas realizadas.	Registros das equipes.
Remoções preventivas executadas	Quantidade de remoções e respectivos destinos.	Registros de transporte e acolhimento.
Unidades com funcionamento alterado	Serviços interrompidos, reduzidos ou transferidos.	Boletins e relatórios.
Interrupções de água ou energia	Serviços e territórios afetados e duração conhecida.	Registros setoriais.
Transferências de produtos termolábeis	Produtos, quantidades, origem, destino e condições.	Registros da Rede de Frio.
Aumento da demanda assistencial	Comparação com a capacidade regular dos serviços.	Registros assistenciais.
Mensagens oficiais divulgadas	Quantidade, conteúdo, horário e canais utilizados.	Registros da comunicação.

Solicitações de apoio externo	Pedidos realizados, recursos solicitados e respostas obtidas.	Documentos oficiais.

17.5.3 Indicadores de danos e recuperação

Quadro 27 – Indicadores de danos e recuperação

Indicador	Forma de acompanhamento	Fonte
Danos humanos	Pessoas afetadas, feridas, enfermas, desaparecidas ou mortas, conforme dados confirmados.	Registros oficiais.
Pessoas removidas, desalojadas ou acolhidas	Quantitativo e situação de acompanhamento.	Defesa Civil e Assistência Social.
Unidades danificadas	Número, tipo de dano e situação de funcionamento.	Relatórios de vistoria.
Serviços interrompidos	Tipo, duração e população afetada.	Registros setoriais.
Medicamentos, vacinas ou insumos perdidos	Tipo, quantidade, motivo e valor apurado.	Inventários e relatórios.
Despesas da resposta	Gastos associados ao evento.	Registros administrativos e financeiros.
Tempo de restabelecimento	Período entre a interrupção e a normalização do serviço.	Registros operacionais.
Ações de recuperação concluídas	Providências executadas e pendências remanescentes.	Matriz de recuperação.
Plano revisado após o evento	Registro da atualização e das alterações realizadas.	Versão revisada do Plano.

17.6 Ficha de monitoramento das ações

A ficha deverá ser atualizada pelo órgão responsável e consolidada pela coordenação ou pela Sala de Situação. Vide anexo II.

17.7 Avaliação das evidências

A ação somente deverá ser classificada como concluída quando existir evidência compatível com sua natureza.

Poderão ser utilizadas como evidências:

- relatório de vistoria;
- ordem de serviço;
- registro fotográfico;
- inventário;
- escala;
- protocolo;
- contrato;
- registro de manutenção;
- lista de contatos;
- lista de presença;
- relatório de capacitação ou simulado;
- boletim;
- registro assistencial;
- documento de transferência;
- registro de temperatura;
- relatório de atendimento;
- documento financeiro;
- ata ou registro de decisão.

A existência de processo administrativo, solicitação de compra ou ordem de serviço ainda não executada não deverá ser registrada como ação concluída.

17.8 Avaliação pós-evento

Após a estabilização do cenário, deverá ser realizada avaliação conjunta com participação dos setores envolvidos.

A avaliação deverá analisar:

- adequação do nível de ativação;
- tempo de acionamento;

- funcionamento da Sala de Situação;
- atuação dos pontos focais;
- qualidade das informações;
- comunicação com a população;
- proteção das populações prioritárias;
- funcionamento das unidades;
- capacidade dos serviços de urgência;
- desempenho da Atenção Primária;
- atuação das vigilâncias;
- disponibilidade de medicamentos e insumos;
- funcionamento da Rede de Frio;
- disponibilidade de transporte;
- atuação nos locais de acolhimento;
- funcionamento da articulação intersetorial;
- suficiência dos recursos;
- danos e perdas;
- dificuldades encontradas;
- medidas que apresentaram bons resultados;
- ações corretivas necessárias.

17.9 Relatório pós-evento

O relatório deverá conter:

1. identificação do evento;
2. período de ocorrência;
3. áreas afetadas;
4. níveis de ativação adotados;
5. órgãos participantes;
6. população afetada;
7. danos humanos;
8. danos materiais e estruturais;
9. interrupções de serviços;
10. ações executadas;

11. recursos mobilizados;
12. despesas registradas;
13. apoio externo recebido;
14. resultados alcançados;
15. dificuldades encontradas;
16. pendências;
17. lições aprendidas;
18. recomendações;
19. responsáveis pelas medidas corretivas;
20. prazos de acompanhamento.

As informações não confirmadas deverão ser identificadas como preliminares ou pendentes de validação.

17.10 Plano de ação corretiva

As falhas identificadas deverão gerar ações corretivas. Essas ações corretivas deverão ser incorporadas à Matriz Operacional e acompanhadas até sua conclusão. Vide anexo III.

17.11 Revisão do Plano

O Plano deverá ser revisado:

- após evento relevante;
- após exercício ou simulado;
- quando houver alteração das áreas de risco;
- quando houver mudança da estrutura administrativa;
- quando forem criados, transferidos ou encerrados serviços;
- quando houver alteração da capacidade operacional;
- quando forem adquiridos ou desativados equipamentos;
- quando houver mudança dos fluxos assistenciais;
- quando forem identificadas novas vulnerabilidades;
- quando houver atualização técnica aplicável;
- quando as avaliações demonstrarem falhas nos procedimentos.

A revisão deverá preservar o histórico das alterações realizadas.

17.12 Responsabilidade pelo monitoramento

Cada setor será responsável pelo acompanhamento das ações sob sua competência e pela apresentação das respectivas evidências.

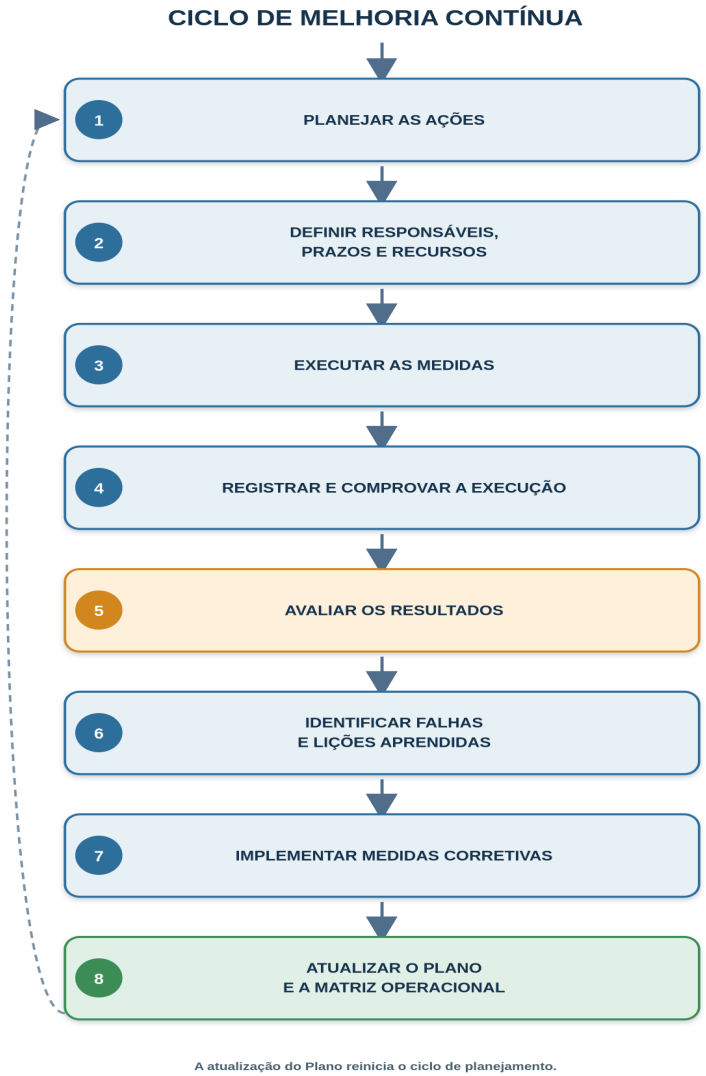
A coordenação municipal deverá:

- consolidar as informações;
- acompanhar os prazos;
- comunicar pendências;
- cobrar atualizações;
- apresentar os resultados à Sala de Situação;
- manter a documentação organizada;
- coordenar a revisão do Plano.

Os setores deverão informar imediatamente qualquer impedimento que possa comprometer o cumprimento das ações.

17.13 Ciclo de melhoria contínua

O ciclo de monitoramento e avaliação deverá observar a seguinte sequência:



Fonte: *autoria própria.*

Figura 6 – Ciclo de melhoria contínua

17.14 Disposições finais

O Plano de Contingência deverá permanecer acessível aos órgãos responsáveis por sua execução.

Os setores deverão conhecer suas atribuições, manter atualizados os instrumentos operacionais e participar das ações de capacitação, monitoramento e avaliação.

A efetividade do Plano dependerá da atualização permanente das informações, da disponibilidade real dos recursos, da clareza das responsabilidades e da capacidade de transformar alertas e diagnósticos em ações oportunas de proteção à população.

Nenhum procedimento previsto deverá impedir a adoção imediata de medida necessária à proteção da vida. As ações urgentes deverão ser executadas dentro das competências institucionais e registradas posteriormente.

O Plano deverá ser compreendido como instrumento dinâmico, sujeito a revisão sempre que as condições territoriais, estruturais, assistenciais ou operacionais forem alteradas.

REFERÊNCIAS

1. AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO. **Monitor de Secas**. Brasília, DF: ANA, [s. d.].
2. ATÍLIO VIVACQUA (ES). Secretaria Municipal de Saúde. **Plano de ação de enfrentamento aos efeitos do El Niño**. Atílio Vivacqua: Secretaria Municipal de Saúde, [2026]. 16 p.
3. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. **Vigilância em saúde dos riscos associados aos desastres – Vigidesastres**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, [s. d.].
4. BRASIL. Ministério da Saúde. **Monitorização das Doenças Diarreicas Agudas – MDDA**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, [s. d.].
5. BRASIL. Ministério da Saúde. **Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe – SIVEP-Gripe**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, [s. d.].
6. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (ES). Secretaria Municipal de Gestão Especial de Governo. **SEMGESP – El Niño**. Cachoeiro de Itapemirim: SEMGESP, 7 ago. 2026. Documento interno.
7. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (ES). Secretaria Municipal de Saúde. **Matriz de contingência El Niño: eixos Atenção Primária, Atenção Especializada, Urgência, Vigilâncias e Fundo Municipal de Saúde**. Cachoeiro de Itapemirim: SEMUS, 2026. Planilha eletrônica, 5 abas. Documento interno.
8. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (ES). Secretaria Municipal de Saúde. **Matriz de contingenciamento El Niño: Atenção Primária à Saúde**. Cachoeiro de Itapemirim: SEMUS, 2026. 13 p. Documento interno.
9. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (ES). Secretaria Municipal de Saúde. **Orientações para a preparação do setor saúde para o enfrentamento dos impactos do El Niño: plano de ação**. Cachoeiro de Itapemirim: SEMUS, jul. 2026. 27 slides. Apresentação realizada em 31 jul. 2026.

10. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (ES). Secretaria Municipal de Saúde. **Plano de intervenção para a matriz de contingência El Niño**. Cachoeiro de Itapemirim: SEMUS, 2026. 198 p.
11. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (ES). Secretaria Municipal de Saúde. **Planilha de manutenção das unidades de Atenção Primária à Saúde**. Cachoeiro de Itapemirim: SEMUS, 2026. 8 p. Documento interno.
12. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (ES). Secretaria Municipal de Saúde. **Registros de controle da qualidade da água para consumo humano – Vigiagua**. Cachoeiro de Itapemirim: SEMUS, 2026.
13. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (ES). Secretaria Municipal de Saúde. **Registros territoriais e assistenciais do PEC/e-SUS APS**. Cachoeiro de Itapemirim: SEMUS, 2026.
14. CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (ES). Secretaria Municipal de Saúde. Subsecretaria de Assistência e Vigilância em Saúde. **Matriz de contingenciamento El Niño: informações da assistência, urgência e vigilância em saúde**. Cachoeiro de Itapemirim: SAVS, 2026. 18 p. Documento interno.
15. COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **Danos e prejuízos: registros de desastres do Estado do Espírito Santo**. Vitória: CEPDEC, 2026. Base de dados em planilha eletrônica. Recorte utilizado: Cachoeiro de Itapemirim, registros disponíveis desde 2013.
16. ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Estado da Saúde. **Avaliação de risco – THIRA e meta de capacidade: Estado do Espírito Santo**. Vitória: SESA, 2026. Planilha eletrônica, 2 abas.
17. ESPÍRITO SANTO. Secretaria de Estado da Saúde. **Reunião com os pontos focais municipais do Programa Vigidesastres ES e demais setores: orientações para a preparação do setor saúde para o enfrentamento dos impactos do El Niño**. Vitória: SESA, 3 ago. 2026. Apresentação de slides.
18. FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Observatório de Clima e Saúde; LABORATÓRIO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE; INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA EM SAÚDE; UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. **Nota técnica: chegada do El Niño e potenciais impactos sobre a saúde, os desastres e a organização da resposta pública no Brasil**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 19 jun. 2026. 20 p.

19. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.
20. INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES. **Desastres no Espírito Santo: danos e prejuízos**. Vitória: IJSN, [2026]. Painel interativo elaborado com dados da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado do Espírito Santo. Disponível em: https://ijsn.es.gov.br/paineis-interativos/desastres-no-es-danos-e-prejuizos. Acesso em: 5 ago. 2026.
21. INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES. **IJSN no Censo 2022: população, crescimento, densidade demográfica e domicílios – um panorama do Espírito Santo e o contexto nacional**. Vitória: IJSN, 2023.
22. INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES. **Microrregiões Central Sul, Litoral Sul e Caparaó: população, crescimento, densidade demográfica e domicílios**. Vitória: IJSN, 2026.
23. INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS; INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA; AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO; CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS; SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL; SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL. **Painel El Niño 2026–2027: boletim mensal nº 1, junho de 2026**. Brasília, DF: INPE; INMET; ANA; CEMADEN; SGB; SEDEC, jun. 2026. 20 p.
24. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **Decisão Plenária nº 17, de 7 de julho de 2026**. Dispõe sobre a expedição de Nota Recomendatória aos municípios e ao Governo do Estado do Espírito Santo acerca da prevenção e da preparação para os riscos climáticos associados ao fenômeno El Niño 2026–2027. Processo TC nº 02781/2026. Vitória: TCE-ES, 2026.

TERMO DE ENCERRAMENTO, APROVAÇÃO E VIGÊNCIA

O presente **Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento dos Efeitos do El Niño** estabelece a organização operacional do Município de Cachoeiro de Itapemirim para as ações de vigilância, prevenção, preparação, resposta e recuperação diante dos riscos climáticos e de seus possíveis impactos sobre a população, os territórios e os serviços essenciais.

O documento é composto por 17 capítulos, abrangendo a caracterização do cenário municipal, as populações prioritárias, os eixos de atuação, os níveis de ativação, a Matriz Operacional, a articulação intersetorial, o funcionamento da Sala de Situação, a comunicação de risco e os mecanismos de monitoramento e avaliação.

Sua execução dependerá da atuação integrada dos órgãos municipais, do conhecimento das respectivas responsabilidades e da manutenção de informações, contatos, recursos e procedimentos permanentemente atualizados.

O Plano deverá ser revisto sempre que houver alteração relevante das ameaças, das áreas de risco, da estrutura administrativa, da capacidade operacional ou dos serviços municipais, bem como após eventos adversos, exercícios ou simulados que indiquem necessidade de aperfeiçoamento.

As medidas urgentes destinadas à proteção da vida poderão ser adotadas imediatamente pelos órgãos competentes, independentemente de reunião prévia, devendo ser comunicadas à coordenação municipal e formalmente registradas assim que as condições operacionais permitirem.

O presente Plano entrará em vigor após sua aprovação pela autoridade municipal competente, devendo ser divulgado aos órgãos responsáveis por sua execução.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 20 de outubro de 2026.

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Nome: Theodorico de Assis Ferraço

Cargo: Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Saúde

Nome: Vilson Carlos Gomes Coelho

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil

Nome:João Antônio Daroz

Cargo: Coordenador da Defesa Civil de Cachoeiro

Coordenação Municipal do Plano

Nome: Fabio Gava da Silva

Cargo: Vigilância Ambiental / Unidade de Vigilância de Zoonoses

Subsecretaria de Atenção Primária

Nome: Edgard Malheiros Louzada

Cargo: Subsecretário de Atenção Primária

Subsecretaria de Assistência e Vigilância em Saúde

Nome: Luciana de Paula Azevedo

Cargo: Subsecretária de Assistência e Vigilância em Saúde

ANEXO I

Ameaça ou problema	Área ou serviço	Ação	Responsável	Apoio	Prioridade	Prazo	Situação	Dependência	Evidência

ANEXO II

Nº	Ação	Responsável	Prazo	Situação	Resultado observado	Evidência	Pendência	Data da atualização

ANEXO III

Falha identificada	Medida corretiva	Responsável	Apoio necessário	Prazo	Evidência de conclusão